



ATOS OFICIAIS

SS

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em atendimento ao disposto no artigo 18 da Portaria CVS 01 de 05/01/2024 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

Notificamos o estabelecimento DERMALUX CLINICA DE ESTETICA LTDA (Processo n.º 656/2023), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à Ficha de Procedimentos n.º 01.000638/25, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento MUNICIPIO DE BARUERI (Processo n.º 425/2008), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à Notificação n.º 1008/2024, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento NOVAFARM DROGARIA E PERFUMARIA DO JARDIM TUPÁ LTDA (Processo n.º 456/2023), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à ficha de procedimentos N.º 01.000804/25, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento VISCLIM OFTALMOLOGIA LTDA (Processo n.º 647/2012), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à ficha de procedimentos n.º 01.000512/25, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - INDEFERIDA
 Processo: 580/2014 (APF 772/2015) - BEST BRONZE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE - DEFERIDA
 Processo: 106/2010 (APF 116/2025) - LUMA FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA – ME

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA
 Processo: 295/2023 (APF 1694/2024) - REVVITY DO BRASIL LTDA
 Responsável Técnico: AMANDA FRANK VASCONCELLOS

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA
 Processo: 295/2023 (APF 1693/2024) - REVVITY DO BRASIL LTDA
 Responsável Técnico Substituto: SILVIA CLAUDIA ARAUJO BELLO

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA
 Processo: 295/2023 (APF 1692/2024) - REVVITY DO BRASIL LTDA
 Responsável Técnico: SILVIA CLAUDIA ARAUJO BELLO

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
 Processo: 034/2016 (APA 034/2025) - INFOCO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 Processo: 741/2012 (APF 741/2012 C) - DIRECT EXPRESS LOGÍSTICA INTEGRADA S/A
 Processo: 264/1996 (APF 264/1996 C) - DROGARIA APOIO FORTE EIRELI - EPP
 Processo: 479/2013 (APF 479/2013 C) - FARMA FAMILY DROGARIA LTDA
 Processo: 420/2020 (APF 525/2025) - FDS TECNOLOGIA LTDA - ME
 Processo: 335/2020 (APA 335/2025) - LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA
 Processo: 380/2024 (APF 729/2025) - VISIONE MAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - DEFERIDA
 Processo: PMB 160394/2024 - HOSPITALIS NÚCLEO HOSPITALAR DE BARUERI LTDA
 Processo: PMB 37624/2025 - JB SAFIRA LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA
 Processo: 580/2014 - BEST BRONZE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 Processo: 380/2024 - VISIONE MAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO EQUIPAMENTO - DEFERIDA
 Processo: 560/2014 (APO 604/2025) - KENYA RENATA DE LIMA FRANÇA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
 Processo: 173/2013 (APF 1572/2022) - GLOBTEK TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
 Processo: 033/2022 (APM 1588/2024) - MARIANA B DA S BRANDÃO PERFURAÇÕES E JOIAS
 Processo: 295/2023 (APF 1380/2024) - REVVITY DO BRASIL LTDA
 Processo: 581/2013 (APM 90/2025) - FUNERÁRIA CENTRAL DE BARUERI LTDA - ME
 Processo: 106/2010 (APF 115/2025) - LUMA FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME
 Processo: 595/2020 (APF 293/2025) - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Processo: 596/2020 (APF 292/2025) - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Processo: 598/2020 (APF 291/2025) - REPRESS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Processo: 599/2020 (APF 290/2025) - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Processo: 597/2020 (APF 295/2025) - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Processo: 212/2023 (APF 1334/2024) - SHS EXPRESS LTDA – EPP

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “A” - DEFERIDA
 Processo: 279/R - ELYNEIA LIMA BEZERRA PASTRELLO
 Numeração fornecida: 681.101 A 681.140 série Q de A
 Processo: 279/R - ELYNEIA LIMA BEZERRA PASTRELLO
 Numeração fornecida: 681.021 a 681.080 série Q de A

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “B” - DEFERIDA
 Processo: 279/R - ELYNEIA LIMA BEZERRA PASTRELLO
 Numeração fornecida: 10.215.601 a 10.215.850 série F de B

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 215/2025 - IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES
 Em 03/06/2025
 INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 5867/2025 de 28/04/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 235/2025 - DM MASTER CLINIC LTDA
 Em 04/06/2025
 INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 5860/2025 de 10/04/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 279/2025 - ANDRESSA DE SOUZA CALARGA LTDA
 Em 08/05/2025
 LAVRADO AIF n.º 5870/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 071/2025 - CLÍNICA ESTÉTICA SAÚDE E BEM ESTAR AVR LTDA
 Em 12/02/2025
 LAVRADO AIF n.º 5842/2025
 Em 12/02/2025
 LAVRADO AIP n.º 4706/2025 de INTERDIÇÃO ESTABELECIMENTO TOTAL
 Em 12/02/2025
 Em 12/02/2025
 LAVRADO TRM n.º 4553/2025 de INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO
 LAVRADO TRM n.º 4556/2025 de INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
 Em 12/02/2025
 LAVRADO AIP n.º 4710/2025 de INTERDIÇÃO CAUTELAR DE PRODUTO
 Em 12/02/2025
 LAVRADO TRM n.º 4554/2025 de INTERDIÇÃO DE PRODUTO
 Em 12/02/2025
 LAVRADO AIP n.º 4707/2025 de INTERDIÇÃO CAUTELAR DE EQUIPAMENTO
 Em 19/02/2025
 LAVRADO TRM n.º 4557/2025 de LIBERAÇÃO DO EQUIPAMENTO
 Em 19/02/2025
 LAVRADO TRM n.º 4558/2025 de LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
 Em 26/02/2025
 LAVRADO TRM n.º 4560/2025 de LIBERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 072/2025 - CLÍNICA ESTÉTICA SAÚDE E BEM ESTAR AVR LTDA
 Em 05/03/2025
 LAVRADO AIP n.º 5267/2025 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 213/2025 - PRISCILA MARIA MACEDO LTDA
 Em 02/06/2025
 INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 5866/2025 de 11/04/2025

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2021

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer à Secretaria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barueri, situada à Alameda Wagih Salles Nemer, 200, Centro – Barueri – SP, das 09h00 às 16h00, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta Publicação, nos termos do Artigo 12, Parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará na desclassificação do aprovado em Concurso Público.

Nome	Cargo Público Efetivo	Inscrição	Classificação
Nelma Fachina dos Santos	Agente de Serviços Gerais	17777	87*
Erika Gonçalves de Araujo	Oficial Legislativo	20322	63*
Felipe Luciano de Campos	Oficial Legislativo	10874	64*

WILSON ZUFA JUNIOR
 Presidente

CONVOCAÇÃO Nº 060

SEURB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO – SPU

Despachos da Secretaria de Planejamento e Urbanismo

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBRAMENTO DE LOTES – COMUNICADO
 Protocolo: 017.838/2025 - Interessado: Daniel Francisco Duarte

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE REGULARIZAÇÃO ORDINÁRIA – COMUNICADO
 Protocolo: 093.201/2025 - Interessado: Maurício de Oliveira Vicente

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDA
 Protocolo: 032.882/2025 - Interessado: Viviane Martin Colabone

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – COMUNICADO
 Protocolo: 103.849/2023 - Interessado: Araco Properties Ltda
 Protocolo: 053.149/2025 - Interessado: Evod Administração de Bens Ltda
 Protocolo: 059.279/2025 - Interessado: A.E.M. Participações Ltda
 Protocolo: 073.466/2025 - Interessado: Number Seven Incorporadora e Administradora de Imóveis Próprios Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – COMUNICADO
 Protocolo: 175.209/2024 - Interessado: Rafael Tadeu Macedo Jorge

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – DEFERIDA
 Protocolo: 107.654/2024 - Interessado: Rogério Borges de Sousa Junior
 Protocolo: 108.768/2024 - Interessado: Lucas Vinicius Martins Soares
 Protocolo: 119.100/2024 - Interessado: Rosane Alves Costa e Heleno Edson Araújo Costa

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – COMUNICADO
 Protocolo: 048.699/2024 - Interessado: Eva Bernardes Pedro Santos
 Protocolo: 153.169/2024 - Interessado: Ivone Martins Belinardo
 Protocolo: 143.881/2024 - Interessado: Ricardo Augusto Machado
 Protocolo: 157.351/2024 - Interessado: Nilton da Silva
 Protocolo: 178.962/2024 - Interessado: Roger Francisco Frias
 Protocolo: 199.695/2024 - Interessado: Renata Rocha dos Santos Vieira
 Protocolo: 217.428/2024 - Interessado: Rodolfo Ferreira Lopes Silva
 Protocolo: 224.393/2024 - Interessado: Miguel Luiz Calderaro Pedro
 Protocolo: 228.622/2024 - Interessado: José Benedito da Silva
 Protocolo: 013.270/2025 - Interessado: Caria Maria de Lima

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO
 Protocolo: 112.402/2025 - Interessado: Provy Tech Manutenção em Elevadores Ltda.
 Protocolo: 113.304/2025 - Interessado: Mikael Pereira Batista

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO
 Protocolo: 113.690/2025 - Interessado: Ingrid Nunes Silva

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO
 Protocolo: 113.628/2025 - Interessado: Dariane Lima da Silva
 Protocolo: 114.331/2025 - Interessado: Frederico de Toledo Dalal

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO
 Protocolo: 113.739/2025 - Interessado: Altolo Elevadores Ltda.

SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL – DEFERIDO
 Protocolo: 082.551/2025 - Interessado: Caique Vieira Cardoso e Outros
 Protocolo: 100.628/2025 - Interessado: Unique Residencial Clube SPE Ltda

SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL – COMUNICADO
 Protocolo: 054.100/2025 - Interessado: Futura 26 Empreendimentos Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO SUBSTITUTIVO OU MODIFICATIVO COM ACRESCIMO DE ÁREA – COMUNICADO
 Protocolo: 164.112/2024 - Interessado: H&G Participações S/A

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO MODIFICATIVO COM ACRESCIMO DE ÁREA – DEFERIDO
 Protocolo: 013.009/2025 - Interessado: M.I.S. Empreendimentos Imobiliários Ltda

REQUERIMENTO – COMUNICADO
 Protocolo: 093.256/2025 - Interessado: Vania de Jesus Stabile

SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS – DEFERIDA
 Protocolo: 105.679/2025 - Interessado: Olga de Oliveira
 Protocolo: 110.613/2025 - Interessado: Original Tokis Comércio de Veículos S.A.
 Protocolo: 111.247/2025 - Interessado: Hermínio Montai Balague
 Protocolo: 113.110/2025 - Interessado: Cleiton José Carneiro

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE – DEFERIDA
 Protocolo: 112.762/2025 - Interessado: Lina Young Chun

SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ / AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO – COMUNICADO
 Protocolo: 099.278/2025 - Interessado: Maria Claudia Goes Soares Ferreira
 Protocolo: 106.335/2025 - Interessado: Vilhena - Agricultura, Pecuária e Administração de Bens Próprios Ltda

SOLICITAÇÃO DE TERMO DE DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO – COMUNICADO
 Protocolo: 098.295/2025 - Interessado: Ednaldo Pereira da Silva

COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E/OU MONTA CARGA – DEFERIDA
 Protocolo: 124.469/2015 - Interessado: Sergio Alonso
 Protocolo: 079.431/2019 - Interessado: Maria Amélia Novelli Gatt

SOLICITAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE ELEVADORES E CORRELATOS – INDEFERIDA
 Protocolo: 098.115/2025 - Interessado: Felipe Falgay Katz de Castro

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ORDINÁRIA DE ELEVADOR E/OU MONTA CARGA – DEFERIDA
 Protocolo: 061.340/2025 - Interessado: Eduardo de Góes Cavalcanti

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ORDINÁRIA DE ELEVADOR E/OU MONTA CARGA – COMUNICADO
 Protocolo: 080.171/2025 - Interessado: TSK Administração de Bens Ltda - EPP

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – DEFERIDA
 Protocolo: 101.371/2025 - Interessado: Anônimo
 APP-022.232/2025 - Interessado: Anônimo

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS/ESGOTO – DEFERIDA
 Protocolo: 109020 - Interessado: Anônimo
 APP-26256/2025 - Interessado: Anônimo

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA
 Protocolo: 109.976/2025 - Interessado: Valdoene Santos Bastos
 Protocolo: 075.837/2025 - Interessado: Rogério Alencar

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA
 Protocolo: 112.108/2025 - Interessado: Ronaldo Lerbach
 Protocolo: 071.540/2025 - Interessado: Diego Gomes da Silva Santos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 (NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Notificação de Advertência N.º 176 de 29 de maio de 2025 (3)
 Ekko SPE 45 Empreendimento Imobiliário LTDA
 Avenida Anibal Correia, 820 - Bairro Ponte de Cotia/ Votupoca – Barueri – SP
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência N.º 177 de 30 de maio de 2025 (3)
 CNA SPITALETTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
 Avenida Ceci, 205 Centro Empresarial Tamboré/ Tamboré – Barueri – SP
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência N.º 178 de 05 de maio de 2025 (2)
 Angelo Carlos de Araujo
 Avenida Capitão Salinas, 142 Vila Universal / Califórnia – Barueri – SP
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência N.º 179 de 04 de maio de 2025 (2)
 Shape SPE Construtora e Incorporadora LTDA
 Avenida Copacabana, 394 – Dezoito do Forte Empresarial / Alphaville – Barueri – SP
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência N.º 181 de 05 de maio de 2025 (2)
 Polarmix Empreendimentos Ltda - EPP
 Rua Rosely, 278 Parque dos Camargos / Silveira – Barueri – SP
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração de Multa N.º 18 de 06 de junho de 2025 (1)
 Maria do Carmo Maia da Costa Meira / Antônio Francisco dos Santos
 Av. Henriqueta Mendes Guerra, 1094 – Jd. São Pedro / Centro – Barueri – SP
 Prazo: 15 (quinze) dias

Auto de Infração de Multa N.º 19 de 06 de junho de 2025 (1)
 A.B Construções e Empreendimento Imob. LTDA
 Rua Maria Luiza, 19 Vila São Luiz/ Boa Vista
 Prazo: 15 (quinze) dias

Auto de Infração de Multa N.º 20 de 06 de junho de 2025 (1)
 Eduardo de Góes Cavalcanti
 Avenida Campos de Jordão, 145 – Fazenda Tamboré Residencial
 Praz: Imediato

Auto de Infração de Multa N.º 21 de 09 de junho de 2025 (1)
 Maria Amélia Novelli Gatt
 Avenida Vinte e Seis de Março, 1.463 – Vila Nova / Belval
 Praz: Imediato

NOTIFICAÇÃO Nº 163/2025

Barueri, 27 de Maio de 2025.

INTERESSADO (A): JESSE COSME DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Dona Flor, 16 Mirante de Jandira - Jandira/SP

PREZADO (A) SENHOR (A),

A SECRETARIA DA HABITAÇÃO, através deste, **NOTIFICA**, Vossa Senhoria, a comparecer nesta secretaria, situada a Av 26 de março, 1159, a fim de efetuar a devolução dos valores recebidos no contrato de aluguel do proprietário Sr Jesse de Arruda Pinto, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar do recebimento desta, valores estes pagos indevidamente a seu favor.

O não cumprimento desta solicitação acarretará na propositura de ação judicial para o ressarcimento dos valores.

Acácio de Sousa Abreu Jr
Secretário da Habitação

MUNICÍPIO DE BARUERI

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a reabertura temporária dos protocolos de novas solicitações no âmbito do Programa Morar Bem no Município de Barueri.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO, **Acácio De Sousa Abreu Junior**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reavaliação e aprimoramento dos processos do Programa Morar Bem, bem como a otimização dos recursos disponíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a portaria 04/25, devendo retomar os protocolos referentes ao programa morar bem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barueri, 06 de junho de 2025

Acácio De Sousa Abreu Junior

Secretário da Habitação

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2025.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que entre si celebram o Município de Barueri, CNPJ nº. 46.523.015.0001-35, por intermédio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SDPD), e o COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO (CPB), CNPJ/MF nº 00.700.114/0001-44. **OBJETO:** capacitação/habilitação técnica profissional na área da atividade física por meio da implementação de cursos gratuitos ofertados pelo CPB, sem ônus para a municipalidade. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, Decreto Municipal nº 8.639, de 05 de outubro de 2017, Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024, Lei 7.853 de 24 de outubro de 1989, Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999. **VIGÊNCIA:** 48 meses (4 anos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2025. **ASSINAM:** Pela SDPD: Carlos Roberto da Silva - Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência, CPF nº 082.163.998-63, e pelo CPB: Marcelo Ferreira da Silva - Diretor Geral, CPF nº 088.388.598-09.

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental
Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da **Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018** estão **NOTIFICADOS** os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a **CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO), CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) e LIMPEZA DO IMÓVEL**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 às 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
JOSÉ ANTONIO SANTIAGO FRANCISCO SEGUNDO TIBURCIO GALVAO	RUA MAR DE ARAL, 25	AL 077/25	02/06/2025	SEM VALIDADE	QUEIMADA	AUTO DE INFRAÇÃO -TALÃO
LEOPOLDO HENRIQUE DE SOUZA LEAO / JOSE DE PAULA LIMA	VIA TABOAO	NOT. 315/25-TL	05/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
NEEMIAS DA SILVA	VIA TABOAO, 827	NOT. 316/25-TL NOT. 089/25-TM NOT. 091/25-TP	05/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA FECHAMENTO PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
EDUARDO ARANTES BORGES	RUA ADRIANO AUGUSTO, 353	NOT. 313/25-TL	05/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA ICARAI	NOT. 319/25-TL	06/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
RALON EMPREEND. E PARTICIPAÇÃO LTDA	RUA ICARAI	NOT. 320/25-TL	06/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
REALIBRAS URBANISMO LTDA	RUA ICARAI	NOT. 321/25-TL	06/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
EDUARDO ASSAD VILLELA	RUA CAMPOS SALES, 287/89	NOT. 322/25-TL	06/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ALVARO GOUVEIA DA SILVA	RUA ABELARDO LUIZ, 91/7739	NOT. 092/25-TM	06/06/2025	SEM VALIDADE	FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA CANANEIA	NOT. 314/25-TL NOT. 090/25-TP	05/06/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO

NOVAS DATAS - PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 013/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE PEÇAS PARA APARELHOS DE ARCONDICIONADO. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 07/07/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 11/06/2025 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf> - Pregoeiro - FERNANDO COSTA DA SILVA.

NOVAS DATAS - PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 014/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL E DE REUSO EM CONCRETO DE 16 ESCOLAS MUNICIPAIS. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 08/07/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 11/06/2025 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf> - Pregoeiro - FERNANDO COSTA DA SILVA.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE QUE TRATA A PORTARIA 115 DE 11/11/2022, ATENDENDO AO QUE DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR 383/2016, ARTIGO 42, §4º TORNA PÚBLICO OS ATOS DECISÓRIOS REFERENTES À ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS DOCENTES.

CONFORME ABAIXO:

ATOS DECISÓRIOS

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 0084 - Alan da Silva Quinquinel, 34.200.899-7, Matrícula nº: 35535, Professor de Educação Básica III – Educação Artística, no Colégio Municipal Governador André Franco Montoro, Município de Santana de Parnaíba, e Professor de Educação Básica II, Arte, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 0085 - Alexandre Mathias de Oliveira Camargo, 19.613.096-7, Matrícula nº: 5196, Professor de Educação Básica II – Matemática, na EE República de Cuba, Município de Barueri, e Professor de Educação Básica II, Matemática, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 0086 - Ana Paula Demamboro Felix, 22.649.948-0, Matrícula nº: 3381, Professor de Educação Básica II – Matemática, na EE. Major Telmo Coelho Filho, Município de Osasco, e Professor de Educação Básica I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 0087 - Arnaldo Andrade da Silva, 18.844.531-6, Matrícula nº: 18306, Professor de Educação Básica II – Matemática, na EMEF João de Almeida Lemos, Município de Barueri, e Professor de Educação Básica II, Informática, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 0088 - Jarbas Carracioli Ribeiro, 22.780.647-5, Matrícula nº: 28976, Professor de Educação Básica II – Biologia, na EE Professor Adalberto Mecca Sampaio, Município de Carapicuíba e Professor de Educação Básica II, Ciências, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 0089 - Kleber Fernandes da Silva, 34.112.903-3, Matrícula nº: 15080, Professor de Educação Básica II – Matemática, na EMEF Gilberto Florêncio, Município de Barueri, e Professor de Educação Básica II, Matemática, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 0090 - Lucas Vieira Figueiroa, 43.829.383-6, Matrícula nº: 33805, Professor de Educação Básica II, na EMEI Letrinhas Mágicas, Município de

Carapicuíba, e Professor de Inclusão Escolar, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 0091 - Magda Nogueira da Silva, 48.305.756-3, Matrícula nº: 27494, Professor de Educação Básica I, na EMEIF Rada Smalli, Município de Araçariquama, e Professor de Educação Básica I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 0092 - Rosana Maria da Conceição, 24.248.530-3, Matrícula nº: 35306, Professor de Educação Básica I, na EMEI Professora Aizira de Carvalho Guedes, Município de Araçariquama, e Professor de Inclusão Escolar, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório n.º 0093 - CLEONICE ESPIRITO SANTO, EFETIVO, RG 25543895-3, MATRÍCULA 28625, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEI ADEMAR FERRARI, CARAPICUIBA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório n.º 0094 - FERNANDO MOLENTO DE MORAES, EFETIVO, RG 21632923-1, MATRÍCULA 16720, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na FIEB PROFESSOR MUNIR JOSÉ – UNIDADE JARDIM PAULISTA, BARUERI, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório n.º 0095 - HUMBERTO MACARIO SOUSA SILVA, EFETIVO, RG 34831896-0, MATRÍCULA 14115, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na CEU EMEF JAGUARÉ, SÃO PAULO, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório n.º 0096 - ISABEL JANOSKI SOARES DOS SANTOS, EFETIVO, RG 63432454-5, MATRÍCULA 34431, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEF ELVIRA LEFEVRE SALES NEMER, BARUERI, e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório n.º 0097 - KATIA DE ALMEIDA ALBINO, EFETIVO, RG 334936391, MATRÍCULA 15912, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na EMEF PROFESSORA PHILO GONÇALVES DOS SANTOS, SÃO PAULO, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório n.º 0098 - KEILA PIRES DE OLIVEIRA, EFETIVO, RG 42885608-1 MATRÍCULA 25079, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ITAPEVI, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório n.º 0099 - MARIA MÁRCIA RODRIGUES DE MORAIS, RG 34234708-1, MATRÍCULA 34327, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na E.E. REPÚBLICA DE CUBA, BARUERI, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, TEMPORÁRIO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório n.º 0100 - PATRÍCIA ROCHA PEREIRA LEITE FERNANDES FÁRIA, RG 27712801-8, MATRÍCULA 28976, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEF PROFESSORA OLGA DE TOLEDO FÁRIA, SÃO ROQUE, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório n.º 0101 - PAULO CESAR SANTOS DE JESUS, RG 49924549-0, MATRÍCULA 33441, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEB MOISÉS CÂNDIDO VIEIRA, JANDIRA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório n.º 0102 - REGIS KAPITANOVAS, RG 32068814-8, MATRÍCULA 035258, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na ITB - PROFESSORA MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS, BARUERI, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSOR ÉZIO BERZAGHI, Ato Decisório n.º 0103 - ROMERIA AZEVEDO COELHO, EFETIVO, RG 48623595-6, MATRÍCULA 33591, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na EMEF VEREDADOR EDEGAR SIMÕES, CARAPICUIBA, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI Thomaz Victoria Rodrigues - Ato Decisório n.º 0104 Ângela Maria Alves da Silva, 58.353.611-6, matrícula 022547, Professora Substituta PEB-I (AEE), na EMEB Cidade Kameoka, Jandira/SP, e PEB-I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI Thomaz Victoria Rodrigues - Ato Decisório n.º 0105 Claudia Martins, 22.968.873-1, matrícula 032932, PEB-I - Adjunto, na EMEIEF Padre José Grossi, Osasco/SP, e PEB-I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI Thomaz Victoria Rodrigues - Ato Decisório n.º 0106 Claudilene Teixeira de Carvalho, 27.929.035-4, matrícula 014700, PEB-I, na EE José Benício dos Santos, Carapicuíba/SP, e PEB-I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI Thomaz Victoria Rodrigues - Ato Decisório n.º 0107 Jairo Ramalho, 25.942.603-1, matrícula 008574, PEB-II, na EE Eng. Maria Sales Souto, Carapicuíba/SP, e PEB-I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI Thomaz Victoria Rodrigues - Ato Decisório n.º 0108 Mariane Aparecida Lorençon, 47.181.735-1, matrícula 034050, PEB-I - Fundamental, na EMEIEF Juscelino Kubitschek, Araçariquama/SP, e PEB-I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI Thomaz Victoria Rodrigues - Ato Decisório n.º 0109 Raquel San Pedro Fagundes Kisters, 53.972.242-X, matrícula 030107, PEB-I, na EMEF Margarida Maria Maciel, Barueri/SP, e PIE, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI Thomaz Victoria Rodrigues - Ato Decisório n.º 0110 Simone Alves Nascimento, 32.938.285-8, matrícula 024609, PEB-I, na EMMEI Profa. Maria José de Barros, Barueri/SP, e PEB-I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI Thomaz Victoria Rodrigues - Ato Decisório n.º 0111 Vanessa Cristina dos Santos Rocha, 30.513.446-8, matrícula 032780, PEB-I, na EMEB Eva Rosa de Oliveira, Cajamar/SP, e PIE, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMMEI Thomaz Victoria Rodrigues - Ato Decisório n.º 0112 Wanderleia Gonçalves Ribeiro, 40.390.783-4, matrícula 033814, PEB-I, na EMEIEF Monsenhor Elídio Mantovani, Osasco/SP e PEB-I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI BENEDITO VENÂNCIO Ato Decisório n.º 0113 - DANIELA AMORIM DE LIMA, RG 43.370.839-6 – MATRÍCULA 31066, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO, OSASCO/SP, e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR , EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI BENEDITO VENÂNCIO Ato Decisório n.º 0114 - DEBORA CRISTINA DE MELLO CARVALHO, RG 29.334.649-5 – MATRÍCULA 32951, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na EMEI “ALGODÃO DOCE”, CARAPICUIBA/SP e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI BENEDITO VENÂNCIO Ato Decisório n.º 0115 - LUCILENE DIAS MIGUEL, RG 34.092.946-7 – MATRÍCULA 33188, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEF RENATO ROSA, BARUERI/SP e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI BENEDITO VENÂNCIO Ato Decisório n.º 0116 - RAIMUNDA ZENAIDE DE MENEZES ROCHA, RG 41.156.716-0 – MATRÍCULA 34117, PEB II, na E.E. OLIVEIRA RIBEIRO NETO, CARAPICUIBA/SP e COORDENADOR PEDAGÓGICO, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 0117 - Adelaide Martins Lopes Garcia, RG. 4.550.825-0, Matrícula: 007703, PEB II – Português

Readaptada, na E.E. Prof. Elisabeth Silva de Araujo em Carapicuíba, e PEB II – Português Readaptada, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 0118 - Agna Raimunda da Silva, RG. 27.770.319-0, Matrícula: 009807, PEB II - Inglês, na EMEB Prof. Odir Garcia Araújo em Cajamar, e PEB II - Inglês, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 0119 - Cibele Natale Cornegruta, RG. 18.631.550-8, Matrícula: 023969, PEB - I, na EMEF Taro Mizutori em Barueri, e PEB II - Geografia, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 0120 - Claudinei da Conceição, RG. 23.652.788-5, Matrícula: 026857, PEB II - Informática, na EMEF João de Almeida Lemos em Barueri, e PEB II - Informática, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 0121 - Eduardo de Vito, RG. 50.129.824-1, Matrícula: 029767, PEB II - História, na EMEF General Alcides Gonçalves Etchegoyen em São Paulo, e PEB II - História, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 0122 - Eliana da Silva, RG. 25.194.971-0, Matrícula: 028599, PEB - I, no Colégio Municipal Cristal Park em Santana de Parnaíba, e PEB - I, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 0123 - Elisângela Norberto Carneiro Machado, RG. 27.508.926-5, Matrícula: 033748, PEB-I na EMEF Armando Cavazza em Barueri, e PEB I - Professor de Inclusão Escolar, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 0124 - Gleisiane Silva Lemos, RG. 41.762.706-3, Matrícula: 022984, PEB - I, no Colégio Municipal João de Barro em Santana de Parnaíba, e PEB - I, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 0125 - Idieme Aparecida da Silva Henrique, RG. 30.917.189-1, Matrícula: 034150, PEB-I na EMEIEF Marina Von Puttkammer Meli em Osasco, e PEB I - Professor de Inclusão Escolar, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 0126 - Ivan Pereira de Oliveira, RG. 22.249.010-X, Matrícula: 033802, Professor de PEB II - Inglês, na EMEB Prof. Odir Garcia Araújo em Cajamar e PEB II - Inglês, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 0127 - Josélia Maria de Sousa Carvalho, RG. 36.211.633-7, Matrícula: 033072, PEB II -

Matemática na EMEF Renato Tonolli Brito Pedro em Pirapora do Bom Jesus, e PEB II - Português, temporária, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 0128 - Laércio de Oliveira Araujo, RG. 46.630.820-6, Matrícula: 025975, PEB II - Matemática, na EMEF José Leandro de Barros Pimentel em Barueri, e PEB II - Matemática, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 0129 - Maria Aparecida Pereira de Castro Augusto, RG. 21.271.525-2, Matrícula: 007014, PEB II - Artes, na Dir. Educ. Regional de Educação Freguesia/ Brasília em São Paulo, e PEB II - Artes, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 0130 - Marinalva de Oliveira Macedo, RG. 43.436.238-4, Matrícula: 029829, PEB - I, no Colégio Municipal Monteiro Lobato em Santana de Parnaíba, e PEB - I, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho Ato Decisório n.º 0131 - Tatiane Tais Mariano, RG. 33.338.253-5, Matrícula: 009063, PEB II - Inglês na EMEF Professor Renato Rosa em Barueri, e PEB II - Português, efetiva, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Ricardo Peagno. Ato Decisório n.º 0132 - Alani Paz Lima, RG. 23.998.050-5, Matrícula nº 035546, Professor de Educação Básica I, na EMMEI Maria Dolores Zendron Penteadro - Barueri – efetivo, e Professor de Educação Básica I – efetivo nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Ricardo Peagno. Ato Decisório n.º 0133 - Caroline Cassimiro de Paula, RG.49.150.419-6, Matrícula nº 29418, Professor de Educação Básica I Substituto, na EMEB Monteiro Lobato - Jandira – Contratada, e Professor de Educação Básica I – efetivo nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Ricardo Peagno. Ato Decisório n.º 0134 - Deborah Christiane de Oliveira Maia , RG.29.969.076-3, Matrícula nº 014108, Professor de Educação Básica I, na CEMEB Papa João Paulo II - Itapevi – efetivo, e Professor de Educação Básica I – efetivo nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Ricardo Peagno. Ato Decisório n.º 0135 - Érika de Carvalho Serrano, RG.24.736.017-X, Matrícula nº 21525, Professor de Educação Básica I, na EMEI Ricardo Cleto Faverrani dos Santos - Carapicuíba – efetivo, e Professor de Educação Básica I – efetivo nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Ricardo Peagno. Ato Decisório n.º 0136 - Fabiula Maria Cataldo, RG.30.169.665-2, Matrícula nº 07498, Professor de Educação Básica I, na EMEF Prof. Alexandrino da Silveira Bueno - Barueri – efetivo, e Professor de Educação Básica I – efetivo nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Ricardo Peagno. Ato Decisório n.º 0137 - Gercy Moreira dos Santos

SADS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVITE/CONVOCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL DE BARUERI - CMAS

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 7º do Regimento Interno deste colegiado, **CONVIDA** a Sociedade Civil em geral e **CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes, para participarem da **Reunião Extraordinária do CMAS de Barueri**, visando a discussão e aprovação do Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Barueri, a ser realizada no dia **12 de junho de 2025, (quinta-feira) às 08:30h**, por sistema de videoconferência pelo programa **Cisco Webex Meetings**, através do link abaixo:

Hora: **08:30 - 11:00** quinta-feira, 12 de junho de 2025 (UTC-03:00) Brasília
Local: <https://conselho.barueri.mt.webex.com/conselho/barueri.my-pt/j.php?MTID=ms51396910305451429f151e6d1a10649>

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS

SS SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 122, de 13 de maio de 2025.

Institui a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri e dá outras providências.

Milton Monti, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 14, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando:

I – A importância da participação da sociedade civil na formulação, controle e avaliação das políticas públicas de saúde, como princípio fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS);

II – A necessidade de organizar e realizar a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri;

III – O disposto no artigo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que estabelece as conferências de saúde como instâncias de participação da comunidade na formulação das políticas públicas de saúde;

Resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri**, com a finalidade de planejar, organizar e acompanhar todas as etapas preparatórias e executivas da Conferência.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Alexandra Cristiane Nogueira Ribeiro
- Anderson Gonçalves Lima
- Andrea Silva Nicoletti
- Aniane Alves Bechara
- Camila Ramos Nascimento
- Clóvis Peangelo
- Daniela Conrado Chagas Munhoz
- Felipe Ribeiro Cardoso
- Fernanda Lucas Zacarioto Medeiros
- Giselle Rodrigues de Sant'Anna Neves
- Jaci Alves Santana de Paula
- Jane Camargo dos Santos
- Joelma de Souza
- Luciana Lisboa da Silva
- Maria de Fatima Freire
- Marianne Borges Tavelli
- Miriam Albe LaForgia Honda
- Renata Ticiane Rossini
- Renato Alves de Oliveira
- Roseni Melo Mendonça
- Solange Aparecida de Souza Borges

Art. 3º A Comissão será coordenada pelos seguintes representantes:

- I – Coordenadora: Miriam Albe LaForgia Honda, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Vice-Coordenadora: Andrea Silva Nicoletti, representante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º A Comissão Organizadora instituirá subcomissões temáticas e operacionais, com a finalidade de planejar, distribuir e executar, de forma organizada e eficiente, as atividades necessárias à realização da Conferência.

§ 1º As subcomissões serão compostas por membros da Comissão Organizadora e/ou por colaboradores convidados, conforme critérios estabelecidos internamente.

§ 2º As subcomissões estão relacionadas no Anexo I desta Portaria, com a respectiva composição e atribuições definidas para cada uma.

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora:

- I - Definir o tema, os eixos temáticos e a programação da Conferência;
- II - Coordenar as etapas preparatórias (pré-conferências);
- III - Estabelecer critérios de inscrição e participação;
- IV - Propor a metodologia e sistematização dos debates e propostas;
- V - Garantir ampla divulgação e mobilização da sociedade civil.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 13 de maio de 2025.

MILTON MONTI
Secretário de Saúde

ANEXO I

Subcomissão de Comunicação
Responsável: Assessoria Técnica - Daniela Conrado Chagas Munhoz.
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver a identidade visual da conferência, incluindo logo, banners, templates e outros elementos gráficos, com apoio e aprovação da Comissão Organizadora e Secretário de Saúde. • Gerenciar e atualizar regularmente as redes sociais, e-mails e outros canais de comunicação oficiais, garantindo o alcance e engajamento do público. • Viabilizar a produção de materiais gráficos, como flyers, crachás, e outros suportes necessários para a conferência. • Definir e implementar estratégias de comunicação eficazes, utilizando diferentes meios de divulgação, como imprensa, internet, mídias digitais e tradicionais. • Convidar as secretarias municipais e demais órgãos para participarem da Conferência Municipal de Saúde. • Coordenar e supervisionar as ações de comunicação, garantindo que a mensagem da conferência seja clara e acessível a todos os públicos. • Trabalhar de forma integrada com a Secretaria de Comunicação para alinhar as ações e estratégias de divulgação. • Criar o layout do certificado dos participantes da conferência, conforme identidade visual do evento.
Subcomissão de Programação e Conteúdo
Responsáveis: Departamento Escola de Saúde – Giselle Rodrigues de Sant'Anna Neves e Renata Ticiane Rossini.
<ul style="list-style-type: none"> • Definir e organizar a grade de programação da conferência incluindo palestras, mesas redondas, workshops, painéis e demais atividades assegurando uma distribuição equilibrada a temática e de interesse coletivo. • Criar, revisar e aprovar os conteúdos apresentados garantindo alinhamento com o tema central da conferência e com seus objetivos estratégicos. • Convidar e manter contato com palestrantes, moderadores e demais convidados assegurando sua confirmação e alinhamento com proposta do evento. • Organizar a mesa de abertura de conferência definindo os convidados institucionais, as falas de abertura, condição inicial e a logística necessária para a sua realização. Selecionar e designar o mestre de cerimônia garantindo que esteja devidamente preparado para conduzir o evento e interagir com os participantes e mediar os momentos protocolares. • Definir os formatos e metodologias das atividades em grupo incentivando a participação ativa, o diálogo e a construção coletiva de propostas pelos participantes. Que a programação seja inclusive acessível assegurando a participação de pessoas com diferentes necessidades e disponibilizando recursos como tradução simultânea, legendagem, interpretação e libras quando necessário. • Organizar a logística das atividades programadas, verificando que os espaços físicos, recursos audiovisuais e materiais estejam adequadas as necessidades de cada atividade. • Monitorar o andamento das atividades durante a conferência, garantindo o cumprimento dos horários, a fluidez das transições e a resolução de imprevistos operacionais.

EMM PROFª MARIA ANDRELLINA VIEIRA NASTURELES ATO DECISÓRIO n.º 0162 - SOLEDADE ALVES DA SILVA, RG. 37.009.384-7, MATRÍCULA n.º 29060, PROFESSORA DE INCLUSÃO, na EMEF MARGARIDA MARIA MACIEL – BARUERI, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMM PROFª MARIA ANDRELLINA VIEIRA NASTURELES ATO DECISÓRIO n.º 0163 - ULINEIDE MARIA PEREIRA CABRAL, RG. 52.670.664-8, MATRÍCULA n.º 34273, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEI SENINHA – CARAPICUIBA, e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL

EMEF JORGE AUGUSTO DE CAMARGO-PROF. Ato Decisório N.º 0164 **CRISTIANO CRUZ**, RG.: 60.276.630-8, Matrícula n.º 028160, PEB II, no COLÉGIO MUNICIPAL "MARIA FERNANDES MACHADO DE OLIVEIRA" – SANTANA DE PARNAÍBA, PEB II – EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JORGE AUGUSTO DE CAMARGO-PROF. Ato Decisório N.º 0165 **DAIANE PAULO DA SILVA**, RG.: 448297012, Matrícula n.º 033836, PIE - PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL na "EMEI SILVIA PINHEIRO MODESTO" – ARAÇATIGUAMA, e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JORGE AUGUSTO DE CAMARGO-PROF. Ato Decisório N.º 0166 **EDVALDO CANDIDO DE OLIVEIRA**, RG.: 13.013.356-5, Matrícula n.º 007317, PEB II, na "EE. PROF. JOSEPHA PINTO" – JANDIRA, PEB II – EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JORGE AUGUSTO DE CAMARGO-PROF. Ato Decisório N.º 0167 **EGLE ARRIVABENE DE SOUZA**, RG.:234895019, Matrícula n.º 034077, PEB I - EFETIVO, na "EMEIF TARO MIMIZUTORI" – BARUERI, PEB I – EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JORGE AUGUSTO DE CAMARGO-PROF. Ato Decisório N.º 0168 **IVANILDO ROCHA DO NASCIMENTO**, RG.:377053739, Matrícula n.º 033683, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na "EMEF ARMANDO CAVAZZA" – BARUERI, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR – EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JORGE AUGUSTO DE CAMARGO-PROF. Ato Decisório N.º 0169 **LETICIA MENDES DOS SANTOS**, RG.: 299692632, Matrícula n.º 035557, PEBIII EDUCAÇÃO ESPECIAL, na "ITB PROF. MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS" – BARUERI, PEB I - INFORMÁTICA - EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JORGE AUGUSTO DE CAMARGO-PROF. Ato Decisório N.º 0170 **PATRICIA APARECIDA CANDIDO**, RG.: 43.829.410-5, Matrícula n.º 022777,

PEB I, no "COLÉGIO PROFESSOR ALDONIO RAMOS TEIXEIRA" – SANTANA DE PARNAÍBA, PEB I – EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JORGE AUGUSTO DE CAMARGO-PROF. Ato Decisório N.º 0171 **ROBERTO RODRIGUES**, RG.: 20.727.624-8, Matrícula n.º 007353, PEB II, na EE "PROFª ELISABETH SILVA DE ARAÚJO" – CARAPICUIBA, PEB II – EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JORGE AUGUSTO DE CAMARGO-PROF. Ato Decisório N.º 0172 **SANCLEIDE RODRIGUES DE SALES**, RG.: 20.225.055-6, Matrícula n.º 007713, PEB II, na EE "PROFª LUIZ PEREIRA SOBRINHO" – CARAPICUIBA, PEB II – EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF VEREADORA ELISABET TITTO Ato Decisório n.º 0173 – ALESSANDRO VIEIRA DA SILVA, 24.852.399-2, PEB II – GEOGRAFIA (DESIGNADO VICE DIRETOR), na EE PARQUE IMPERIAL, e PEB II - GEOGRAFIA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF VEREADORA ELISABET TITTO Ato Decisório n.º 0174 – ELENEIDA AMARO DA SILVA, 35.559.985-5, 42999, PEB II – ARTES, na EMEI CIDADE ARISTON, e PIE – PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL

EMEIF VEREADORA ELISABET TITTO Ato Decisório n.º 0175 – ELIANE PEREIRA DE CAMPOS, 25.122.404-1, 8306, PEB I, na CEMEB MARIA CLARA MACHADO, e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF VEREADORA ELISABET TITTO Ato Decisório n.º 0176 – GEYZA ALVES DE SOUSA BESSON, 34.067.991-8, 1304, PEB I, no ITB – PROFª DAGMAR RIBAS TRINDADE, e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF VEREADORA ELISABET TITTO Ato Decisório n.º 0177 – JEFERSON FERREIRA DE SOUSA, 49.385.337-6, PROFESSOR DE AEE, na EE. DR. JOSÉ NEYDE CESAR LESSA, e PIE – PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF VEREADORA ELISABET TITTO Ato Decisório n.º 0178 – JOSIASMOREIRA DE SOUZA, 21.762.068-1, PEB II – HISTÓRIA, na EE Pe. GIUSEPPE ANGELO BERTOLLI, e PEB II - HISTÓRIA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF VEREADORA ELISABET TITTO Ato Decisório n.º 0179 – KATIA CRISTINA NUNES, 24.477.992-4, 8083, PEB I, na CEMEB MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS, e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF VEREADORA ELISABET TITTO Ato Decisório n.º 0180 – LUIS GUSTAVO ARAUJO COELHO, 36.754.811-2, 193351, PEB I, na EMEF

GENERAL ANTONIO DE SAMPAIO, e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF VEREADORA ELISABET TITTO Ato Decisório n.º 0181 – MARCIA APARECIDA ANANIAS DE SOUSA, 34.471.480-9, 12183, PEB I, na CEMEB MONTEIRO LOBATO, e PIE – PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF VEREADORA ELISABET TITTO Ato Decisório n.º 0182 – MARCOS JOSE DA SILVA SANTOS, 16.058.600-34, 41940, PEB II - MATEMÁTICA, na CM PROFª HELENA CHAVES DEMANGE, e PEB II - MATEMÁTICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF VEREADORA ELISABET TITTO Ato Decisório n.º 0183 – MARIA ANTONIA ROSA, 28.260.250-1, 4523, PEB I, na CM ADRIANO TEIXEIRA DE SANTANA, e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF VEREADORA ELISABET TITTO Ato Decisório n.º 0184 – MARIA VALDIRENE FELIX VIEIRA, 24.221.889-1, 128978, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, no HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR, e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF VEREADORA ELISABET TITTO Ato Decisório n.º 0185 – OSMÁRIO COELHO DE CERQUEIRA, 32.777.819-2, PEB II - QUÍMICA, na EE PARQUE IMPERIAL, e PEB II - CIÊNCIAS, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF VEREADORA ELISABET TITTO Ato Decisório n.º 0186 – SANDRA RODRIGUES MORAES, 33.787.998-9, PEI, na CMEI VEREADOR ARMANDO ANÉAS NUNES - LILO, e PIE – PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEIF VEREADORA ELISABET TITTO Ato Decisório n.º 0187 – THAIS DO CARMO AJAJ, 29.753.199-2, PEB III – EDUCAÇÃO ESPECIAL, no ITB – PROFª MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS, e PIE – PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EXPEDITO ALVES FILHO

PRESIDENTE
COMISSÃO INCUMBIDA DE ANALISAR A LEGALIDADE DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS POR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Neta, RG.30.021.164-8, Matrícula n.º 17578, Professor de Educação Básica I-Substituto, na EMEB Francisco Tavares de Oliveira - Jandira – efetivo, e Professor de Educação Básica I – efetivo nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Ricardo Peagno. Ato Decisório n.º 0138 - Itelvina Lourdes Tome Rodrigues, RG. 20.393.227-4, Matrícula n.º 029111, Professor de Educação Básica I, na EMEF Prof. Aristides da Costa e Silva - Barueri – efetivo, e Professor de Educação Básica I – efetivo nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI Ricardo Peagno. Ato Decisório n.º 0139 - Viviane Meixedo Barreto, RG.40.860.869-9, Matrícula n.º 005376, Professor de Educação Básica I, na CEMEB Professora Evany Camargo Ribeiro - Itapevi – efetivo, e Professor de Educação Básica II - Informática – efetivo nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 0140 – ANA PAULA DOS SANTOS LIMA, RG: 25.765.006-4, MATRÍCULA: 027036, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na E.E. Prof. José Liberatti, no município de OSASCO/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, nesta unidade. Acumulação LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 0141 – ANDREA SOUZA FREIRE, RG: 20.858.321, MATRÍCULA: 5964, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, na EMEF EUCLIDES CUSTÓDIO DA SILVEIRA, DES, no município de SÃO PAULO/SP e INSTRUTOR MUSICAL, nesta unidade. Acumulação LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 0142 – CLAUDEMAR FERREIRA CAMBULI, RG: 53.665.348-3, MATRÍCULA: 027036, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEF GENERAL ANTONIO DE SAMPAIO, no município de OSASCO/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA, nesta unidade. Acumulação LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 0143 – DAIANA DAGMAR DA SILVA SIMÃO, RG: 43.244.619-9, MATRÍCULA: 028341, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEF PROF. OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, no município de OSASCO/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nesta unidade. Acumulação LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 0144 – DEISY SILVA CIPRIANO, RG: 44.757.318-4, MATRÍCULA: 027028, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no ITB - PROF.ª DAGMAR RIBAS TRINDADE, no município de BARUERI/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nesta unidade. Acumulação LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 0145 – EDLAYNE RIBEIRINHO AMARAL, RG: 16506099, MATRÍCULA: 004820, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na E.E PROF. ALMEIDA JUNIOR, no

município de OSASCO/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, nesta unidade. Acumulação LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 0146 – ELIAS DE CAMPOS RODRIGUES, RG: 8.312.511-5, MATRÍCULA: 4925, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, na EMEF PROF. TEREZINHA MARTINS PEREIRA, no município de OSASCO/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, nesta unidade. Acumulação LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 0147 – FABIA MARIA DE JESUS SOUSA MACHADO, RG: 33.191.486-4, MATRÍCULA: 030879, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA, no município de BARUERI/SP e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, nesta unidade. Acumulação LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 0148 – FERNANDO LAIOLA, RG: 407459704, MATRÍCULA: 033946, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na E.E. PROF. JOAQUIM LEME DO PRADO, no município de SÃO PAULO/SP e DIRETOR DE ESCOLA, nesta unidade. Acumulação LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 0149 – FLAVIO RICARDO PEREIRA DA SILVA, RG: 16.234.970-1, MATRÍCULA: 28308, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEIF SAAD BECHARA, no município de OSASCO/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nesta unidade. Acumulação LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 0150 – IRENILDE PEREIRA LEITE, RG: 16.760.759-5, MATRÍCULA: 4078, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na CEU "ZILDA ARNS NEUMANN", no município de OSASCO/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nesta unidade. Acumulação LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 0151 – ISABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA, RG: 16.234.970-1, MATRÍCULA: 28308, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEIF SAAD BECHARA, no município de OSASCO/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nesta unidade. Acumulação LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 0152 – LUCIANA RIBEIRO DE FREITAS, RG: 24.1665784, MATRÍCULA: 028069, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na E.E. JOCIMARA VIEIRA DA SILVA, no município de FRANCO DA ROCHA/SP e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, nesta unidade. Acumulação LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 0153 – LUCIANA ROSA DOS SANTOS, RG: 25.912.919-1, MATRÍCULA: 032903, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na CEU "DRA ZILDA ARNS

NEUMANN", no município de OSASCO/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nesta unidade. Acumulação LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 0154 – MARIA DA LUZ OLIVEIRA ANACLETO ROCHA, RG: 37.398.335-5, MATRÍCULA: 12921, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON, no município de OSASCO/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nesta unidade. Acumulação LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 0155 – RAQUEL MENDES DA SILVA, RG: 24.539.792-9, MATRÍCULA: 028542, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA, no município de BARUERI/SP e PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, nesta unidade. Acumulação LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 0156 – RENATA DE ALMEIDA MARQUES, RG: 43.829.390-3, MATRÍCULA: 27626, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na CEMEI PROF. MARIA ALVES DÓRIA, no município de OSASCO/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nesta unidade. Acumulação LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 0157 – SABRINA GOMES DOS SANTOS, RG: 39.728.871-2, MATRÍCULA: 035794, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, na EMEIF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR, no município de BARUERI/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nesta unidade. Acumulação LEGAL.

EMEF PROF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, Ato Decisório n.º 0158 – SUELI APARECIDA SANTOS DE AQUINO, RG: 18.374.209-6, MATRÍCULA: 028298, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEF AMADOR AGUIAR, no município de BARUERI/SP e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nesta unidade. Acumulação LEGAL.

EMM PROFª MARIA ANDRELLINA VIEIRA NASTURELES ATO DECISÓRIO n.º 0159 - DANIELE BARRETO DA SILVA, RG. 40.297.479-0, MATRÍCULA n.º 34067, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na CEMEB CECÍLIA BELLI – ITAPEVI, e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMM PROFª MARIA ANDRELLINA VIEIRA NASTURELES ATO DECISÓRIO n.º 0160 - ERIKA SILVA DANTAS FERNANDES, RG. 43.244.651-5, MATRÍCULA n.º 35830, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na EMEF JOÃO XXIII – SÃO PAULO, e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMM PROFª MARIA ANDRELLINA VIEIRA NASTURELES ATO DECISÓRIO n.º 0161 - JEFERSON DE OLIVEIRA, RG. 33.904.748-3, MATRÍCULA n.º 29749, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na CEMEB: MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS – ITAPEVI, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

Subcomissão de Inclusão e Acessibilidade
Responsáveis: Coordenadoria de Especialidades – Felipe Ribeiro Cardoso e Alexandra Cristiane Nogueira Ribeiro.
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a acessibilidade das informações e conteúdo, incluindo a tradução para Libras, legendas em vídeos e formatos acessíveis para pessoas com deficiência. Assegurar, por meio de formulários a devida identificação e acolhimento de participantes com necessidades especiais, visando promover acessibilidade e inclusão. Assegurar a plena acessibilidade do evento, conforme a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), incluindo: <ol style="list-style-type: none"> Disponibilização de materiais em formatos acessíveis (ampliado, Braille e digital acessível), quando necessário. Presença de intérpretes de Libras e guias-intérpretes para participantes com deficiência visual, auditiva e/ou intelectual, quando necessário. Adaptação dos espaços físicos para garantir mobilidade e acessibilidade (rampas, banheiros acessíveis, sinalização tátil e visual, entre outros). Propor e viabilizar meios de acessibilidade conforme as diretrizes do Manual de Acessibilidade da CISP/CNS, assegurando condições de participação plena para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
Subcomissão de Mobilização e Pré - Conferência
Responsáveis: Coordenadoria de Ações Básicas em Saúde - Fernanda Lucas Zacarioto Medeiros e Camila Ramos Nascimento. Coordenadoria de Especialidades - Felipe Ribeiro Cardoso. Conselho Municipal - Andrea Silva Nicoletti.
<ul style="list-style-type: none"> Planejar e implementar estratégias para mobilizar e engajar os diversos segmentos sociais (usuários, trabalhadores, gestores, prestadores e movimentos sociais) na Conferência Municipal de Saúde Estimular a participação popular promovendo o caráter democrático e participativo da conferência. Desenvolver ações específicas de aproximação com grupos historicamente pouco representados (população negra, pessoas com deficiência, juventudes, mulheres, população LGBTQIA+, povos indígenas, entre outros). Trabalhar de forma articulada com a Subcomissão de Comunicação para garantir que as ações de mobilização estejam alinhadas com as estratégias de divulgação, linguagem acessível e alcance territorial. Propor e acompanhar atividades de rodas de conversa, encontros comunitários e outras formas de escuta e mobilização territorial. Articular na pré-conferência com os conselhos locais a participação dos diversos segmentos. Formar equipe de articulação com representantes (conselho local, gestor e serviço social). Disponibilizar espaço de articulação em cada distrito de saúde para as pré-conferências. Recolher e encaminhar as propostas da pré-conferência para o Comitê Organizador.
Subcomissão de Inscrição, Recepção, Credenciamento e Certificado
Responsáveis: Departamento Escola de Saúde – Giselle Rodrigues de Sant’Anna Neves, Marianne Borges Tavelli, Ariane Alves Bechara e Jane Camargo dos Santos.
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver, gerenciar e monitorar o sistema de inscrições, incluindo a criação de formulários online e a coleta de dados dos participantes. Organizar e coordenar o credenciamento dos participantes no dia do evento, garantindo a agilidade e a precisão no processo. Distribuir materiais essenciais para os participantes, como crachás, kits de boas-vindas, programação e outros itens relacionados à participação na conferência. Oferecer suporte aos participantes, esclarecendo dúvidas tanto antes quanto durante o evento, garantindo uma experiência positiva. Treinar e orientar recepcionistas, voluntários e equipe de apoio, assegurando que todos compreendam seus papéis e responsabilidades. Organizar e instalar sinalização interna clara e visível para orientar os participantes durante o evento, áreas de credenciamento e salas de atividade. Identificar e registrar, durante o credenciamento ou em momento oportuno, as autoridades presentes, para garantir sua inclusão na mesa de abertura e agradecimentos iniciais, comunicando formalmente seus nomes e cargos ao mestre de cerimônia. Acompanhar e gerar relatórios periódicos sobre o processo de credenciamento, incluindo número de inscritos, presença, e eventuais pendências. Após o fechamento das inscrições, homologar os dados e apresentar à Comissão Organizadora para ratificação do número de delegados com direito a voto, assim como o número de ausentes, garantindo conformidade com as regras da conferência. Garantir a integridade e a confidencialidade das informações dos participantes durante todo o processo de inscrição e credenciamento. Manter comunicação constante com as demais subcomissões, como a de Comunicação, para garantir que os participantes recebam informações adequadas sobre o processo de inscrição e credenciamento. Emissão dos certificados de participação da conferência municipal
Subcomissão de Logística
Responsáveis: Coordenadoria Administrativa – Renato Alves de Oliveira, Anderson Gonçalves Lima e Clóvis Peangelo.
<ul style="list-style-type: none"> Organizar e viabilizar o transporte de convidados, palestrantes e autoridades, garantindo a pontualidade e o conforto durante o trajeto até o evento, quando necessário. Coordenar o transporte e entrega da alimentação para o local do evento, assegurando que todos os itens sejam entregues de forma adequada e dentro do horário previsto. Planejar e coordenar o transporte de equipamentos, materiais de apoio (como projetores, microfones, cadeiras, mesas) e outros itens essenciais para a execução do evento, garantindo que todos os itens cheguem ao local de forma segura e no momento certo. Elaborar e implementar um plano de transporte eficiente, com rotas bem definidas e horários de chegada e saída bem estabelecidos, para garantir o bom andamento da conferência. Acompanhar a chegada e a distribuição dos materiais no local do evento, assegurando que cada área tenha os recursos necessários para o bom andamento das atividades. Coordenar a movimentação de público e participantes dentro do local do evento, garantindo o fluxo organizado e a segurança de todos. Garantir o armazenamento e a organização adequada de materiais e equipamentos antes e após o evento, facilitando a logística de montagem e desmontagem. Monitorar e gerenciar imprevistos logísticos, como falhas no transporte ou necessidade de ajustes de última hora, mantendo a comunicação constante com as demais subcomissões.
Subcomissão de Infraestrutura
Responsáveis: Coordenadoria Administrativa - Renato Alves de Oliveira e Jaci Alves Santana de Paula. Coordenadoria de Contratos - Solange Aparecida de Souza Borges, Maria de Fatima Freire e Joelma de Souza.
<ul style="list-style-type: none"> Garantir as condições adequadas de infraestrutura para a realização da Conferência Municipal de Saúde de Barueri, atendendo às demandas do evento no que se refere ao espaço físico, disponibilização e organização do mobiliário necessário, sinalização do ambiente, gestão de materiais impressos e apoio operacional às atividades presenciais. Coordenar e supervisionar a oferta de alimentação aos participantes, incluindo organização de coffee break, almoço, lanche, café e pontos de hidratação. Planejar e executar a montagem e desmontagem da estrutura física do evento, assegurando que tudo esteja pronto com antecedência e dentro dos padrões de segurança. Manter contato com fornecedores e prestadores de serviço responsáveis por equipamentos, mesas, cadeiras e serviços técnicos diversos. Garantir o bom funcionamento de todos os equipamentos durante o evento, disponibilizando equipe técnica de apoio para resolver eventuais falhas ou necessidades emergenciais. Trabalhar de forma integrada com as demais subcomissões para atender às demandas específicas relacionadas à infraestrutura, como salas de atividades, pontos de apoio, áreas de descanso e sinalização adequada. Preparar materiais essenciais para os participantes, como crachás, kits de boas-vindas, programação e outros itens relacionados à participação na conferência.
Subcomissão de Multimídia
Responsáveis: Assessoria Técnica – Daniela Conrado Chagas Munhoz e Luciana Lisboa da Silva.
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar as condições adequadas para a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri, atendendo às demandas do evento no que se refere aos equipamentos, instalações audiovisuais, sonorização, reprografia, conectividade (internet, computadores, notebooks) e demais recursos tecnológicos necessários.
Subcomissão de Relatoria e Documentação
Responsáveis: Assessoria Técnica – Miriam Albe Laforgia Honda, Departamento Escola de Saúde - Giselle Rodrigues de Sant’Anna Neves e Diretoria de Qualidade – Roseni Melo Mendonça.
<ul style="list-style-type: none"> Organizar e sistematizar a produção dos relatórios dos Grupos de Trabalho. Propor os nomes que compoirão a equipe de relatoria (Facilitador, Relator e Secretário) nos Grupos de Trabalho. Sugerir a metodologia de relatoria a ser aplicada na etapa final. Propor, coordenar e publicar a publicação do Documento Orientador e de materiais de apoio técnico e conceitual. Receber, da Subcomissão de Inscrição, Recepção, Credenciamento e Certificado, a lista oficial dos inscritos para fins de registro e documentação oficial. Elaborar e propor, com o apoio técnico da Escola Municipal da Saúde, a metodologia para a consolidação do relatório final da Conferência Municipal de Saúde. Elaborar o Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde Publicar ações/textos com a Subcomissão de Comunicação e Acessibilidade, quando necessário.

SADM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
BENEDITO COSME BRITO MOREIRA	FISCAL MUNICIPAL (POSTURAS)	002/2021	206
ANDERSON DO NASCIMENTO MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2023	111
LEILA DE ABREU	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	592
LAIZA CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	593
THARISSA ALVES VALDRIGHI	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	594
SANDRA SALLES DE LIMA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	595
CARLOS ALBERTO PIRES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	596
ANA CLAUDIA DA SILVA	TRADUTOR - INTERPRETE DE LIBRAS	002/2023	10
ALCIDES DA CONCEIÇÃO SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	225
SABRINA GOMES DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	242
JANE CANDIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	001/2024	17
ADINEIZA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	134
MARCELO DO AMARAL	EDUCADOR ESPORTIVO	001/2024	14
RAIMUNDA NONATA DA SILVA MARTINS	PEB I	001/2024	177
MARCELA ALVES COSTA	PEB I	001/2024	178
STHEFANY MILANEZI GARCIA	PEB II - CIÊNCIAS	001/2024	24
LETICIA AZEVEDO DE ALMEIDA	PEB II - GEOGRAFIA	001/2024	23
MARNEUZA MOREIRA ROCHA	PEB II - GEOGRAFIA	001/2024	24

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos o candidato abaixo relacionado, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2021 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
WONG KWAN HAR FILHO	MÉDICO - OFTALMOLOGISTA	002/2025	23	10

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE ROBERTA ALVES LIMA	ENFERMEIRO	003/2024	219	218
GLAUCIELLE LINS FERNANDES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	003/2024	220	219
LETICIA MARIA VIEIRA FERREIRA	ENFERMEIRO	003/2024	221	220
VANESSA DA SILVA COSTA	ENFERMEIRO	003/2024	222	221

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ISABELLY ASSUNÇÃO ROCHA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	165	79
PEDRO RAFAEL DINIZ DE BRITO	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	171	91

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que utilizou-se da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
JACQUELINE CRISTINA SANTOS LEITE	MERENDEIRA	004/2024	78	51
ESTELA FERREIRA ALVES	MERENDEIRA	004/2024	79	52

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA GABRIEL DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	004/2025	29	13

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2022 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
VERONICA CAVALCANTI VENANCIO DE OLIVEIRA	PEB II - INFORMÁTICA - DEFICIENTE	005/2025	04	03

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRA PAIXAO SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	006/2025	38	24

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL DE MEDEIROS VASCONCELOS	MÉDICO RADIOLOGISTA	007/2025	08	04

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 008/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
LEICIDA PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	008/2025	112	10

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 011/2023/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	011/2023	597	436
SOLANGE CRISTINA DE SANTANA ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	011/2023	599	438
VICTOR ALVES SA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	011/2023	600	439
EDUARDO DE SOUZA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	011/2023	601	440

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ VITORIA COSTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	372	327
PRISCILLA CHOUZENDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	373	328
LEA AUGUSTO DE TOLEDO OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	374	329

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS

Convocamos os estudantes abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação, para fins de estágio no Serviço Público Municipal, conforme a Lei nº 2.739, de 26 de fevereiro de 2020, com o documento de RG, CPF, Comprovante de Residência e Declaração da Escola (cópias e originais).

Os candidatos menores de idade deverão comparecer acompanhados dos responsáveis legais.

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - MANHÃ	MARIA CLARA DIAS DOS SANTOS	63
INFORMÁTICA - MUNICÍPE - NOITE	GUILHERME NUNES VENTURA	09

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Digital nº 213801/2024
Assunto: Credenciamento de Instituição Financeira
Interessada: Qista S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria cientificada da manifestação exarada nos autos do Processo Administrativo n.º 213801/2024, bem como concedido o prazo de 3 (três) dias corridos para identificação da parte interessada.

Informo que referida manifestação foram encaminhadas aos endereços eletrônicos: sac@so.gov.br, alex****unes@reag.com.br, par****gal@reag.com.br, em 16/12/2024, 02/01/2025, 14/01/2025, 01/04/2025 e 16/05/2025. Também foram realizadas tentativas de contato telefônico, restando todos os meios infrutíferos.

Informo, ainda, que os autos do processo estão à disposição para consulta e extração de cópias, no Departamento Técnico de Normas e Legislação – DTNL, na Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08, 1º andar, centro, Barueri/SP, no horário das 8h às 16h30m de segunda a sexta-feira.

Decorrido o prazo supramencionado, referido processo será arquivado.

Barueri, 27 de maio de 2025.

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2022 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
VERONICA CAVALCANTI VENANCIO DE OLIVEIRA	PEB II - INFORMÁTICA - DEFICIENTE	005/2025	04	03

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

Processo Digital nº 043343/2025 – Vinculado ao PMB nº 043345/2025
Assunto: Pedido de Vacância
Interessado: Rafael Medeiros da Silva

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria identificada da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo n.º 043343/2025, vinculado ao PMB nº 043345/2025, bem como do prazo de 3 (três) dias corridos para identificação da parte interessada.

Informo que referida decisão foi encaminhada ao endereço eletrônico: ra.m****@gmail.com, nos dias 28/04/2025 e 16/05/2025. Também foram realizadas tentativas de contato telefônico, além do envio de telegrama para o endereço constante do Sistema de Gestão de Pessoal, restando todos os meios infrutíferos.

Informo, ainda, que os autos do processo estão à disposição para consulta e extração de cópias, no Departamento Técnico de Normas e Legislação – DTNL, na Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08, 1º andar, centro, Barueri/SP, no horário das 8h às 16h30m de segunda a sexta-feira.

Decorrido o prazo supramencionado, referido processo será arquivado.

Barueri, 29 de maio de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 116, de 29 de maio de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria de 29/04/2024;

II- Designar os servidores Raquel Oliveira de Melo, Anna Carolina Varza, Ana Paula de Almeida e Sandra Batista Nunes, para sob a coordenação do primeiro compor a Comissão Setorial Especializada – CSE, para avaliação de documentos, no âmbito da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, conforme decreto nº 5.674 de 28 de abril 2005.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 29 de maio de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI

PREFEITO MUNICIPAL

SUPRI SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 085/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de insumos hospitalares, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 30/06/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 12/06/2025 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Walquiria Furlan – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 086/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega parcelada de raticidas e inseticidas diversos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 30/06/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 12/06/2025 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 087/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega de medalhas e troféus, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 30/06/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 12/06/2025 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Clésia de Souza Soares – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 088/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel, com o disponibilização e instalação de tanques B-190, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 02/07/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 12/06/2025 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Clésia de Souza Soares – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 089/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de insumos hospitalares, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 01/07/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 13/06/2025 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Walquiria Furlan – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 090/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de insumos hospitalares, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 01/07/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 13/06/2025 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira

SECULT SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Convite para Consulta Pública

JÉAN FABIAN DAUD GASPAS, Secretário de Cultura e Turismo de Barueri, no uso de suas atribuições, CONVIDA os trabalhadores e trabalhadoras do setor artístico cultural da cidade para participarem da Consulta Pública de Elaboração do Plano de Aplicação do Recurso (PAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB – Lei Federal nº 14.399/2022), sugestões na criação de editais, chamadas públicas e outros instrumentos aplicáveis vinculados ao setor cultural na cidade através dos recursos que serão disponibilizados para a cidade de Barueri, a ser realizada no dia 30 de junho de 2025 (segunda-feira) às 18h, no Complexo Cultural Praça das Artes de Barueri, localizado na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 255, Jardim dos Camargos, Barueri/SP, 06410-080.

As inscrições dar-se-ão no dia e local do encontro, não havendo necessidade de inscrição prévia.

Barueri, 10 de junho de 2025.

JÉAN GASPAS
Secretário de Cultura e Turismo

PORTARIA SECULT/Nº 038, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

JÉAN FABIAN DAUD GASPAS, Secretário de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 07, de 04 de janeiro de 2021 e, considerando as normativas da Lei Complementar nº 195 – Lei Paulo Gustavo, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, considerando:

– Em atendimento à ordem judicial constante no Registro nº 20240001083042, referente ao acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 0002994-54.2024.8.26.0068, fica determinado o ingresso do proponente Adriano Honorato de Oliveira no certame referente ao Edital de Chamamento Público SECULT/LPG nº 011/2023, que trata da Premiação de Iniciativas Culturais na Linguagem de Música, instituído em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

- A reintegração ao certame ocorrerá na categoria de ampla concorrência, conforme

determinado judicialmente.

- Para assegurar a lisura, a isonomia e a transparência do processo de reintegração, e em respeito aos princípios constitucionais da administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência –, será mantida a banca avaliadora original, composta pelos mesmos jurados que participaram da análise inicial das propostas apresentadas no certame.

Jurados:

Dario Steller de Moura -- CPF 099.xxx.xxx-18

Ítalo Queiroz Mangueira – CPF 915.xxx.xxx-72

Samuel Acrizio Alcântara Batista – CPF 009.xxx xxx -14

I - Publicar o resultado parcial de avaliação e seleção de Premiação de Iniciativas Culturais na Linguagem de Música do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECULT/LPG Nº 011/2023:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECULT/LPG Nº 011/2023	Categorias	Vagas por Categoria	Vagas Ampla Concorrência	Cotas Pessoas Negras	Cotas Pessoas Indígenas	Total de Vagas do Edital	Valor por Proposta	Valor Total do Edital
MÚSICA	D/3	10	7	2	1	70	R\$ 1.500,00	R\$ 206.200,00
	SOLO	20	14	4	2		R\$ 1.560,00	
	DUO/TRIO	20	14	4	2		R\$ 3.000,00	
	GRUPO	20	14	4	2		R\$ 5.000,00	

CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - CATEGORIA D/3

COTA	PONTUAÇÃO
REGINALDO RONNIE DOS REIS SILVA	COTISTA 43,17
PAULO ROBERTO MUNS DE AGLMAR	NÃO SE APLICA 35,17

CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - CATEGORIA SOLO

COTA	PONTUAÇÃO
MARIA LUISA RIBEIRO CONCEIÇÃO	COTISTA 50,83
VINICIUS RODRIGUES RAMOS	COTISTA 44,17
JOSEMR DAS NEVES MELO	COTISTA 41,67
JESSICA PEREIRA DA SILVA	NÃO SE APLICA 38,83
RODRIGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	NÃO SE APLICA 27,83
MURILLO LEME DE MORAES SANTOS	COTISTA 36,17
GABRIEL DIAS GARCIA	NÃO SE APLICA 33,83

CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - CATEGORIA DUO/TRIO

COTA	PONTUAÇÃO
FELIPE FRANCISCO ALVES	COTISTA 43,83
ANDREY SILVA MIRAL	COTISTA 43,67
JAYANA GOMES PAIVA	NÃO SE APLICA 43,00
LUCAS DE SOUZA SALES	COTISTA 39,50
WILLIAN DE SOUSA SILVA	NÃO SE APLICA 36,33
RODRIGO FERNANDO ANTONIO PEREIRA	NÃO SE APLICA 34,83
VENANCIO RODRIGUES RAMOS	COTISTA 32,67
CID MARIANO COSTA	NÃO SE APLICA 32,67
GLAUCO COSTA	NÃO SE APLICA 32,67

CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - CATEGORIA GRUPO

COTA	PONTUAÇÃO
PATRICIA CRISTINA ALONSO MACHADO	NÃO SE APLICA 48,83
ARIAM MIRANDA HECHAVARRIA	COTISTA 41,17
JAIRIO JOAQUIM DOS SANTOS	COTISTA 40,17
BERNARDO DE FREITAS GUIMARAES	NÃO SE APLICA 36,00
GUSTAVO CARDOZO EVANGELISTA AVELINDO	COTISTA 34,50
ALFREDO JOSÉ ROSA DE CARVALHO	COTISTA 34,00
MOV PRODUCOES CULTURAS	NÃO SE APLICA 33,33
ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTOS	COTISTA 32,00
VINICIUS DE SOUZA MÁXIMO	NÃO SE APLICA 31,33
LEANDRO DOS REIS MOREIRA	NÃO SE APLICA 31,33
ALEZIO CALHEIROS SOARES	NÃO SE APLICA 31,00

DESCLASSIFICADOS POR PONTUAÇÃO - CATEGORIA D/3

COTA	PONTUAÇÃO
GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA	COTISTA 24,83
BRENO FREITAS BARLETTA COSTA	NÃO SE APLICA 22,17
ENZO COSTA BALEIRO	NÃO SE APLICA 21,33

DESCLASSIFICADOS POR PONTUAÇÃO - CATEGORIA SOLO

COTA	PONTUAÇÃO
ABELSON ANTUNES DE OLIVEIRA	NÃO SE APLICA 28,33
JESUS ALBERTO CRUZ LONDONO	NÃO SE APLICA 17,67

DESCLASSIFICADOS POR PONTUAÇÃO - CATEGORIA DUO/TRIO

COTA	PONTUAÇÃO
ROGÉRIO SERRÃO BALEIRO	NÃO SE APLICA 29,00
RUY JULIO	NÃO SE APLICA 28,00
JOSE WILLIAN FERREIRA LIMA	NÃO SE APLICA 26,50
JEFFERSON NOLGUEIRA DE SANTANA	NÃO SE APLICA 25,00
ANDRE LUIZ ALBINO	NÃO SE APLICA 24,83
JÉSSICA BRITO MOREIRA	NÃO SE APLICA 24,67
GUSTAVO DE AZEVEDO SOARES	NÃO SE APLICA 24,67
JOSE EWERTON MARQUES GUERRA	NÃO SE APLICA 21,83
JOÃO SANTANA DE ALMEIDA	NÃO SE APLICA 21,00

DESCLASSIFICADOS POR PONTUAÇÃO - CATEGORIA GRUPO

COTA	PONTUAÇÃO
ERICK ALOISIO DOS SANTOS	COTISTA 29,67
HANG LOPES CHAGAS	NÃO SE APLICA 29,67
ADRIANO HONORATO DE OLIVEIRA	NÃO SE APLICA 29,33
ANDRÉ ALESSANDRO MYGA	NÃO SE APLICA 29,17
ADENILTON LUIS DE JESUS	COTISTA 28,83
LUIS EDUARDO DE FREITAS	NÃO SE APLICA 25,67

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE DE ACORDO COM O EDITAL

SITUAÇÃO	MOTIVO
AMÓS JULIO MÁXIMO	INDEFERIDO 3,3 e 7,2,1 E
ANTONIO DIRCEU RABELO DE VASCONCELOS FILHO	INDEFERIDO 3,3 e 7,2,1 E
CAIO AUGUSTO CAVALCANTI CRUZ	INDEFERIDO 7,4 A
CIBELI CRISTINI MARTINELLI	INDEFERIDO 3,3 e 7,2,1 E
CLAYTON OLIVEIRA	INDEFERIDO 3,3 e 7,2,1 E
DIOGENES COBREIA FAVARETO	INDEFERIDO 7,4 A
ELIS MARIA RODRIGUES LIMA	INDEFERIDO 4,7 e 4,8 I
EMANUEL SANTOS SOUZA	INDEFERIDO 7,4 A
FABIO DA SILVA	INDEFERIDO 1,4 ANEXO III
FABIO LUIZ DA SILVA	INDEFERIDO 7,2,1 I
FABIO OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO 3,3 e 7,2,1 E
FERNANDA RODRIGUES	INDEFERIDO 4,8 I
FLAVIA DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO 3,3 e 7,2,1 E
GILMAR CANDIDO MARTINS JUNIOR	INDEFERIDO 3,3 e 7,2,1 E
GUILHERME HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS BRITO	INDEFERIDO 4,8 I
GUSTAVO BIANCHI CINELLI	INDEFERIDO 3,3 e 7,2,1 E
HICARDO ISMAEL LIMA	INDEFERIDO 7,2,1 I
IVONE DE SOUZA	INDEFERIDO 3,3 e 7,2,1 E
JOELMA CAETANO KEMPER	INDEFERIDO 7,2,1 I e 7,4 A
LAERCIO JOSE DOS SANTOS	INDEFERIDO 7,4 A
LUCIANA PEREIRA DE FREITAS	INDEFERIDO 3,3 e 7,2,1 E
MAIARA NASCIMENTO DA COSTA	INDEFERIDO 1,14 ANEXO III
MARCIA DENISE DA COSTA AMARAL	INDEFERIDO 7,2,1 I e 7,4 A
MARCOS VINICIUS BARBOSA	INDEFERIDO 1,14 ANEXO III
MATHEUS DE AZEVEDO SOARES	INDEFERIDO 7,2,1 I, H e I
PEDRO HENRIQUE LUIZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO 7,4 A
PRISCILA BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO 4,7 e 7,2,1 I
RAQUEL DIAS NAVOGNIO	INDEFERIDO 7,2,1 C
RICARDO GOMES LEANDRO	INDEFERIDO 4,8 I
SHAYANA DE ANDRADE ISHIDA BENTLEY	INDEFERIDO 7,4 A
STUART SOUZA SANTOS	INDEFERIDO 3,3 e 7,2,1 E
VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO 7,4 A
VALDEMIR BARBOSA ALVES	INDEFERIDO 7,2,1 C

II – Os inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECULT/LPG Nº 011/2023 DE PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS NA LINGUAGEM DE MÚSICA, que não atingiram a pontuação mínima necessária, de acordo com o ANEXO II, estão automaticamente desclassificados.

III - De acordo com o item 10.1 “Os recursos não utilizados no presente Edital serão remanejados de acordo com a ordem classificatória das candidaturas”

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V– Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 10 de junho de 2025
JÉAN FABIAN DAUD GASPAS
Secretário de Cultura e Turismo



SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 10.198, DE 10 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.101/2024, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 16.790.000,00 (dezesseis milhões, setecentos e noventa mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 110.000,00
04.122.0002.2002	MANUT DA SECRETARIA DE GOVERNO	
02.06	SECRETARIA DE OBRAS	
02.06.01	SECRETARIA DE OBRAS	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.800.000,00
15.451.0020.1007	REGULARIZAÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA	
02.11	SECRETARIA DE REC.NAT.E MEIO AMBIENTE	
02.11.03	FUNDO MUN DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 11.730.000,00
D.R. 03	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0088.1026		
02.12	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.12.02	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
33508500	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 540.000,00
13.392.0049.2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 800.000,00
10.122.0069.2065	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
02.19.03	EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 800.000,00
10.302.0071.2067	EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE	
02.19.07	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
10.305.0075.2071	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	TOTAL.....	R\$ 16.790.000,00

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes

dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 110.000,00
04.123.0012.2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.08	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.01	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.800.000,00
18.452.0031.2020	LIMPEZA PÚBLICA	
02.11	SECRETARIA DE REC.NAT.E MEIO AMBIENTE	
02.11.03	FUNDO MUN DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	
D.R. 03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000.000,00
18.541.0086.2082	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.02	AÇÕES BÁSICAS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 800.000,00
10.301.0070.2066</		

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 11 de junho de 2025

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III - BASE COMUM / PEB III - ENSINO TÉCNICO

Edital 08/2024

Convocação 17/2025

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, localizado na Avenida Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento implicará sua desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTRATO
4	ANDRE SANTANA AMANCIO	BASE COMUM - PEB III - SOCIOLOGIA

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

CNPJ: 04.182.313/0001-69 INSTITUTO PROJAB PROJETO DE AÇÃO SOCIAL DE BARUERI



INSTITUTO PROJAB - PROJETO DE AÇÃO SOCIAL DE BARUERI
CNPJ Nº 04.182.313/0001-69



SUMÁRIO

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO CAPÍTULO II - DAS COMPRAS

Título I - Definição

Título II - Do procedimento de compras Título III - Da dispensa de procedimento

CAPÍTULO III - DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Título I - Definição

Título II - Da Contratação

Título III - Da Inexigibilidade de procedimentos

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS, OBRAS, LOCAÇÕES E ALIENAÇÕES

Referente aos contratos de gestão firmados com a Secretaria de Educação de Barueri:

- Contrato de Gestão 475/2023 - EMM Nelson Marques
- Contrato de Gestão 476/2023 - EMM Luzia Maria da Conceição Lima
- Contrato de Gestão 477/2023 - EMM Maria do Carmo da Silva

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir - Barueri-SP CEP 06433-110

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir - Barueri-SP CEP 06433-110

PORTARIA Nº 309, DE 09 DE JUNHO DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **GIOVANNA TURATO CITRON SILVA**, RG nº XX.XXX.588-8 no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III** de que trata o anexo II da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2025.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 17/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB.

CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.

CONTRATADA: EDUCAÇÃO INÉDITA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ Nº: 32.881.426/0001-98.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar consultoria à FIEB, visando a elaboração e execução do projeto de continuidade e aprofundamento da formação em Neurociência aplicada ao ambiente educacional, comunidade escolar e corporativo. O objetivo é proporcionar um desenvolvimento contínuo das competências dos servidores da entidade, alunos e pais, incluindo gestão emocional, habilidades socioemocionais, e práticas pedagógicas baseadas em Neurociência, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 041/2025.

VALOR GLOBAL FIXO DO CONTRATO: R\$ 1.051.200,00 (um milhão cinquenta e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I) Unidade Gestora: 03.01.01; II) Fonte de Recursos: 01.230.0000/01.220.000; III) Programa: 12.122.0090.2090-08/12.361.0091.2091-19/12.362.0092.2092-27/12.363.0093.2093-35; IV) Elemento de Despesa: 33.90.39-99; V) Plano interno: Não há.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº 50/2025.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE - Art. 72 c/c art. 74, inciso III, alínea "f" e "g", ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Barueri, 11 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

ALISTAMENTO MILITAR 2025

MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA NASCIDOS EM 2007 OU ANOS ANTERIORES

DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE: [ALISTAMENTO.EB.MIL.BR](https://alistamento.eb.mil.br)



OU ALISTAMENTO PRESENCIAL, NA JUNTA MILITAR, DAS 8H ÀS 16H DE SEGUNDA A SEXTA, PARA RESIDENTES EM BARUERI. GANHA TEMPO: AV. HENRIQUETA MENDES GUERRA, 550 - CENTRO



MINISTÉRIO DA DEFESA

JSM 022 BARUERI



PREFEITURA DE BARUERI



Capítulo I – INTRODUÇÃO

Art. 1º - Este Regulamento estabelece normas gerais de compras que objetivam a contratação de serviços, obras, locações, alienações e compras da entidade sem fins lucrativos denominada Instituto PROJAB – PROJETO DE AÇÃO SOCIAL DE BARUERI.

§ 1º - As Compras serão processadas por sistema centralizado no Setor de Compras, subordinado ao Presidente.

§ 2º - As contratações de compras, serviços e locações da organização Social Instituto PROJAB – PROJETO DE AÇÃO SOCIAL DE BARUERI serão feitas de acordo com normas deste regulamento e conforme os princípios da igualdade, legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade e economicidade.

§ 3º O cumprimento das normas deste regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas obtidas, a mais vantajosa para a Organização Social, mediante julgamento objetivo.

Capítulo II – DAS COMPRAS Título I – Definição

Art. 2º - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo, equipamentos, contratações de serviços, obras, locações e alienações de bens de uma só vez ou parceladamente com a finalidade de atender às necessidades da Organização Social no desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º - As modalidades de contratação são as seguintes:

- I. Compras de pequeno valor;
- II. Convite.
- III. Compras mediante o mínimo de 3 (três) Orçamentos;

Art. 4º - A modalidade será determinada em função dos seguintes valores estimados:

A – Contratação de serviços ou compras “Pequeno valor”: até R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir - Barueri-SP CEP 06433-110

Capítulo III – DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Título I – Definição

Art. 15º - Para fins do presente regulamento considera-se serviço toda atividade destinada a atender às necessidades da Organização Social por intermédio de processos de terceirização, tais como: instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens móveis, publicidade,

seguro, consultoria, assessoria, serviços técnicos especializados, produção artística, serviços gráficos, bem como obras civis, englobando reforma, recuperação ou ampliação.

Título II – DA CONTRATAÇÃO

Art. 16º - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couberem, todas as regras estabelecidas no capítulo II do presente regulamento, com exceção das contratações definidas no Art. 20º, de comprovação de notório saber, que ficam dispensadas das etapas já estabelecidas.

Título III – DA INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO

Art. 17º - Para fins do presente Regulamento, é inexigível o procedimento estabelecido no capítulo II quando:

- I. Houver a contratação de serviços técnicos profissionais especializados, relativo a:
 - 1. Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
 - 2. Pareceres, perícias e avaliações em geral;
 - 3. Assessoria ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras;
 - 4. Fiscalização, supervisão ou gerenciamentos de obras ou serviços;
 - 5. Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
 - 6. Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que comprovado notório saber;
 - 7. Prestação de serviços de assistência à saúde em áreas especificadas;
 - 8. Informática, inclusive quando envolver aquisição de programas;
 - 9. Redação, revisão e tradução de textos, palestras, projetos gráfico e de comunicação visual, fotografia;
 - 10. Serviços da área de museologia, como prestação de serviços de profissionais de restauro, conservação, pesquisa e curadoria, ação educativa, couriers, expografia

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir - Barueri-SP CEP 06433-110



INSTITUTO PROJAB – PROJETO DE AÇÃO SOCIAL DE BARUERI
CNPJ Nº 04.182.313/0001-69

REGULAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Referente aos contratos de gestão firmados com a Secretaria de Educação de Barueri:

Contrato de Gestão 475/2023 - EMM Nelson Marques
Contrato de Gestão 476/2023 - EMM Luzia Maria da Conceição Lima
Contrato de Gestão 477/2023 - EMM Maria do Carmo da Silva

Este Regulamento estabelece as diretrizes adotadas pelo Instituto PROJAB – PROJETO DE AÇÃO SOCIAL DE BARUERI, na gestão dos seus colaboradores celetistas

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir - Barueri-SP, CEP 06433-110



B – Contratação de Serviços ou compras “Carta Convite” até R\$ 80.000,00
C – Contratação de Serviços ou Compras, superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), acompanhe 03 (três) orçamentos, sempre respeitando o valor de mercado.

Art. 5º - Consideram-se contratação de serviços ou compras de pequeno valor as aquisições de materiais de consumo inexistentes no almoxarifado e outras despesas devidamente justificadas, pequenos reparos ou pequenos serviços de manutenção realizadas com recursos do caixa. Esse tipo de compra dispensa as demais formalidades.

Art. 6º - Convite é a modalidade para as compras ou contratação de serviços de valor até R\$ 80.000,00 em que os fornecedores do ramo pertinente ao objeto serão escolhidos e convidados pela Organização Social, em número mínimo de (03) três.

§ 1º Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número de participantes exigido no caput deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo.

Título II – DO PROCEDIMENTO DE COMPRAS

Art. 7º - O procedimento de compras compreendendo o cumprimento das etapas a seguir:

- I. Seleção de fornecedores
- II. Apuração da melhor proposta;

Art. 8º - O setor de compras deverá selecionar, criteriosamente os fornecedores que participarão da cotação, considerando a melhor proposta.

Art. 9º - Após a escolha da melhor proposta, será emitido o pedido de compra.

Art. 10º - Será obrigatória a justificativa, por escrito, sempre que não houver opção pela proposta de menor preço, mas que atenda adequadamente à solicitação de compra.

Art. 11º - O setor de compras distribuirá o pedido de compra da seguinte forma:

- I. Uma via para o fornecedor;

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir - Barueri-SP CEP 06433-110

- entre outros;
- 11. Seguros;
- 12. Contas Públicas;
- 13. Para a aquisição de bens e serviços destinados exclusivamente a projetos contratados e integralmente patrocinados por terceiros para execução de objeto específico.

§ 1º - Qualquer Contratação definida no Art. 21º será formalizada com contrato, no caso de serviço prestado de forma contínua, ou em proposta de serviço, quando fornecimento único, assinada pelo prestador com aceite de responsável, na qual serão definidas as bases da contratação, com caracterização do objeto, preço, prazos de entrega e pagamento, bem como justificativa da contratação do prestador.

Art. 18º - O prestador de serviço técnico-profissional especializado poderá ser pessoa física ou jurídica, e será selecionado com base na idoneidade, experiência e especialização, dentro da respectiva área de atuação.

Art. 19º - A contratação de serviço técnico profissional especializado de pessoa jurídica deverá ser precedida de comprovação de regularidade de constituição da empresa e regularidade fiscal, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I. Contrato Social ou estatuto registrado, ou registro comercial se empresa individual;
- II. Cópia do CNPJ;

Art. 20º A contratação de serviço técnico profissional especializado de pessoa física deverá ser precedida da apresentação dos seguintes documentos ou cópias, desde que comprovado notório saber:

- I. Cédula de identidade;
- II. CPF;
- III. Comprovante de Inscrição de contribuinte municipal se houver;
- IV. Comprovante de recolhimento de INSS de outros contratantes se houver.

Art. 21º - Se necessário à completa avaliação do fornecedor, a critério da Organização Social, outros documentos poderão ser exigidos.

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir - Barueri-SP CEP 06433-110

Sumário

Objetivo.....02

Aplicação.....02

Diretrizes Gerais.....02

Contratação.....03

Gestão de Carreira03

Remuneração.....04

Desenvolvimento Profissional e Treinamento.....05

Sistema de Avaliação.....05

Benefícios.....05

Desligamento05

Considerações Finais.....06

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir - Barueri-SP, CEP 06433-110



- II. Uma via para solicitante;
- III. Uma via para o arquivo do setor de compras.

Art. 12º - O pedido de compra corresponde ao contrato formal com o fornecedor e encerra o procedimento de compras, devendo representar, fielmente, todas as condições em que foi realizada a negociação.

Art. 13º - O recebimento dos bens, serviços e materiais será realizado pelo solicitante, responsável pela conferência dos materiais, consoante as especificações contidas no pedido de compra e, ainda, pelo encaminhamento imediato da Nota Fiscal ao Setor de Compras.

Título III –DA DISPENSA DE PROCEDIMENTO

Art. 14º - Estão dispensadas do procedimento definido “desde que de pequeno valor”

- I. A compra cujo valor não exceda o limite a que se refere o Art. 4º, alínea “A”;
- II. A compra emergencial, quando caracteriza a urgência de atendimento, de acordo com os seguintes critérios:

A – Considera-se de urgência a aquisição de material ou bem inexistente no estoque, com imediata necessidade de utilização;

B – O solicitante deverá justificar a necessidade de aquisição do material ou bem em regime de urgência;

C – O setor de compras poderá dar ao procedimento de compras o regime de rotina, caso conclua não estar caracterizada a situação de urgência;

- III. A compra de materiais de consumo, equipamentos e gêneros que só possa ser feita de fornecedores (empresa ou representante) de produtos exclusivos, está dispensada das etapas definidas nos Incisos II, III do Art. 3º.

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir - Barueri-SP CEP 06433-110

Capítulo IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão envolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais do direito administrativo.

Art. 23º - Os valores estabelecidos no presente Regulamento serão revistos e atualizados pelo Presidente sempre que necessário.

Art. 25º - O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Barueri, 04 de setembro de 2023.

PRESIDENTE: PALOMA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES INSTITUTO PROJAB – PROJETO DE AÇÃO SOCIAL DE BARUERI CNPJ: 04.182.313/0001-69

1. Objetivo

As políticas de Recursos Humanos constituem todos os preceitos, regras e normas estabelecidos pelo Instituto PROJAB – Projeto de Ação Social de Barueri, uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos fundado em 10 de junho de 2000.

Entendemos que o capital humano deve ser considerado o elemento mais importante e estratégico para a manutenção e crescimento da Organização, sendo assim, em consonância com a as Leis Trabalhistas o Instituto PROJAB estabelece aqui suas políticas de Recursos Humanos, voltada ao modelo integrado de gestão de pessoas por competências em todas as camadas dos processos de contratação, remuneração, concessão de benefícios, treinamento, avaliação de desempenho, saúde no trabalho, gestão da carreira e desligamento.

Essas diretrizes visam alinhar a qualificação e despertar o envolvimento dos colaboradores com os objetivos estratégicos da Organização, criando e disseminando a cultura e os valores institucionais, conscientizando e orientando cada colaborador sobre quais são os seus efetivo direitos, obrigações, benefícios e responsabilidades.

2. Aplicação

O Regulamento de Recursos Humanos se aplica a todos os colaboradores celetistas e aos servidores cedidos que atuam no projeto, caso houver, e integra-se ao contrato de trabalho entre o funcionário e o Instituto PROJAB, conforme o Artigo 444 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT): “as relações contratuais de trabalho podem ser objeto de livre estipulação das partes interessadas em tudo quanto não contravenha às disposições de proteção ao trabalho, aos contratos coletivos que lhes sejam aplicáveis e às decisões das autoridades competentes”.

O Regulamento de Recursos Humanos tem força legal para aplicação no campo de deveres e direitos, tanto dos empregados (contratados) como do empregador (contratante).

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir - Barueri-SP, CEP 06433-110

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir - Barueri-SP CEP 06433-110



3. Diretrizes Gerais

Para garantir a transparência nos processos internos, o Regulamento de Recursos Humanos será entregue a todos os colaboradores contratados na ocasião de sua admissão e também terá seu conteúdo integral disponibilizado no portal e no departamento de Recursos Humanos do Instituto PROJAB, sendo assim, os funcionários deverão observar os preceitos deste Regulamento, sendo vedada a alegação de desconhecimento de tais processos e documentos.

Os direitos e deveres dos colaboradores do Instituto PROJAB descritos neste documento são complementados pelos descritos no documento de Código de Ética.

Aos casos omissos ou não previstos em ambos manuais (Código de Ética e Regulamento de Recursos Humanos), aplicam-se as Leis do Trabalho e às demais legislações complementares, já que podem ser: leis ordinárias ou leis complementares.

4. Contratação

A Contratação representa a formalização junto ao candidato selecionado no processo de recrutamento e seleção, preparação da documentação necessária para admissão, assinatura do contrato de trabalho e ambientação do funcionário em suas rotinas a serem desenvolvidas no Instituto PROJAB. Este processo será composto de 4 pilares:

• Recrutamento

O recrutamento ocorre a partir das necessidades presentes e objetivos futuros do Instituto PROJAB. As fontes para recrutamento são externas como divulgações em mídias ou portais especializados, ou internas através de murais, intranet ou indicações de outros colaboradores. Ao surgir uma oportunidade de vaga, estes serão os canais utilizados para sua divulgação.

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir – Barueri-SP. CEP 06433-110



• Seleção

Nesta fase serão aplicados testes de conhecimento geral e específicos de acordo com o cargo e área de atuação, garantindo que o candidato seja selecionado de acordo com o perfil e competências correspondentes e desejados à vaga.

• Admissão

Uma vez contratado, o colaborador passa por um processo de ambientação/experiência, que poderá variar conforme as convenções sindicais e leis trabalhistas. Mesmo neste período, todo colaborador admitido, obriga-se a cumprir as normas internas e a observar os princípios descritos no Código de Ética e no Regimento de Recursos Humanos do Instituto PROJAB.

• Recontratação

O Instituto PROJAB admite a recontratação de colaboradores nos termos da Lei, respeitando o prazo mínimo de afastamento do funcionário de 6 (seis) meses em qualquer modalidade de contratação adotada pelo Instituto, desde que o funcionário não tenha sido demitido por justa causa.

5. Gestão de Carreira

O Instituto PROJAB adotou o modelo de gestão de pessoas por competência para administrar o processo de gestão de carreiras. Para nós, competência é o resultado da mobilização do repertório de conhecimentos, habilidades, atitudes e experiências do funcionário em um determinado contexto, de forma alinhada aos valores e à estratégia da organização social e está associada à entrega, ou seja, à contribuição da pessoa para a Organização Social e consequente agregação de valor.

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir – Barueri-SP. CEP 06433-110



• Mobilidade e Evolução

As possibilidades de mobilidade e evolução de carreira no Instituto PROJAB são representadas por trajetórias profissionais. Estas consistem em agrupamentos de funções de natureza de trabalho semelhantes, que refletem os processos fundamentais existentes no Instituto e que, portanto, mobilizam um conjunto semelhante de competências.

• Avaliação

A avaliação e diferenciação do nível de entrega e agregação de valor das pessoas no Instituto PROJAB viabilizam-se por meio da classificação por nível de complexidade, envolvendo escopo de responsabilidade, nível de estruturação das atividades, grau de autonomia e supervisão, tratamento das informações e nível de atuação.

Os aspectos observáveis de interação com o contexto do Instituto e a atuação dos funcionários nesses fatores denota seu nível de desenvolvimento e maturidade. Quanto maior a capacidade de lidar com situações mais complexas, mais elevado será o seu patamar de desenvolvimento. Há possibilidade de progressão tanto na carreira técnica como na carreira de liderança.

• Requisitos de Acesso

Os requisitos de acesso representam os parâmetros e critérios que orientam a mobilidade de carreira e sinalizam ações de desenvolvimento para a evolução das pessoas no Instituto. O cargo máximo no Instituto PROJAB é o de Diretor, ocupado por profissionais aprovados pelo Conselho de Administração e, portanto, não deve ser visualizado como uma evolução natural da carreira de liderança, mas sim como uma referência para que outros profissionais possam, no futuro, se preparar e aumentar suas chances de serem indicados como sucessores do atual grupo executivo.

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir – Barueri-SP. CEP 06433-110



6. Remuneração

A remuneração dos funcionários será administrada de acordo com a estratégia de posicionamento no mercado de organizações congêneres definida pelo Instituto PROJAB, em consonância com o Modelo Integrado de Gestão de Pessoas por Competências. Será de responsabilidade do Conselho de Administração fixar anualmente a tabela de remuneração.

• Critérios para Movimentação Salarial

A movimentação salarial do funcionário na trajetória pode ser por progressão ou de atuação do profissional, enquanto que a promoção indica mudança de nível de carreira e, conseqüentemente, de faixa salarial. Para que ocorra tanto a progressão quanto a promoção, deve-se observar a oportunidade de mobilidade de carreira, respeitando, ainda, a capacidade orçamentária atual e projetada no Instituto aprovada pelo Conselho de Administração.

O resultado da Avaliação de Desempenho por Competência, com detalhamento de pontos fortes e espaços para melhorias, fornece elementos que auxiliam na decisão e priorização de movimentação salarial de profissionais. Todas as movimentações salariais e funcionais individuais deverão ser aprovadas pela Diretoria Executiva do Instituto PROJAB.

O Instituto PROJAB aplica o índice de reajuste salarial determinado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Serviços Públicos, e Similares, do Estado de São Paulo, na data-base da categoria, publicada em Convenção Coletiva de Trabalho.

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir – Barueri-SP. CEP 06433-110



7. Desenvolvimento Profissional e Treinamento

As condições para o desenvolvimento profissional e treinamento dos funcionários do Instituto PROJAB consistem em referenciais para que o gestor conduza seus funcionários ao desenvolvimento das competências essenciais, seja para superar uma lacuna e contribuir de forma mais efetiva para o alcance dos resultados do Instituto, ou para prepará-los para demandas cada vez mais complexas.

As ações de desenvolvimento surgem para atender às demandas específicas de negócio, aos direcionadores estratégicos, ou por meio do Plano de Desenvolvimento Individual que é gerado a cada ciclo anual da Avaliação de Desempenho elaborado pelo gestor imediato e pactuado com o funcionário. Cabe ao Instituto estimular e proporcionar oportunidades para o desenvolvimento dos funcionários respeitando a disponibilidade de tempo e orçamento. Não obstante, cabe ao funcionário a responsabilidade pelo autodesenvolvimento.

8. Sistema de Avaliação

O Instituto PROJAB adota para avaliar o desempenho de seus colaboradores, o sistema de avaliação por metas e avaliação por competências. Ambas as avaliações são complementares, identificam oportunidades de desenvolvimento dos profissionais e permitem à organização evoluir de forma cíclica sua eficiência de atuação.

O ciclo de avaliação é anual, incluindo fixação de metas, acompanhamento e avaliação do resultado, envolvendo funcionário, gestor imediato e mediato.

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir – Barueri-SP. CEP 06433-110



9. Benefícios

O Instituto PROJAB concede todos os benefícios previstos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e, por liberalidade, concede benefícios de acordo com o previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vigente.

10. Desligamentos

O desligamento tem por objetivo o cancelamento de vínculo contratual com o funcionário e poderá ocorrer por decisão do Instituto ou por solicitação do colaborador. A despeito da razão do desligamento todos os funcionários desligados deverão realizar a entrevista de desligamento.

11. Considerações Finais

Por tratar-se de um Regulamento interno, o Instituto reserva-se o direito de alterar, substituir, cancelar ou revogar o presente instrumento unilateralmente, sem a necessidade de prévia comunicação aos funcionários, respeitando os limites previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vigentes e após aprovação nas instâncias da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração do Instituto PROJAB.

Barueri, 06 de Setembro de 2021.



PRESIDENTE: PALOMA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES INSTITUTO PROJAB
 — PROJETO DE A AO SOCIAL DE BARUERI CNPJ: 04.182.313/0001-69

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir – Barueri-SP. CEP 06433-110



INSTITUTO PROJAB – PROJETO DE AÇÃO SOCIAL DE BARUERI
 CNPJ Nº 04.182.313/0001-69

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Este plano de cargos e salários estabelece as diretrizes adotadas pelo Instituto PROJAB – PROJETO DE AÇÃO SOCIAL DE BARUERI, na gestão dos seus colaboradores celetistas e estagiários para os contratos de gestão 475/2023 - EMM Nelson Marques; 476/2023 - EMM Luzia Maria da Conceição Lima; 477/2023 - EMM Maria do Carmo da Silva.

CARGOS E SALÁRIOS

Diretor(a) - R\$ 5.396,00

- Manter a escola dentro das normas do sistema educacional, seguir portarias e instruções, ser exigente no cumprimento de prazos;
- Valorizar a qualidade do ensino, projeto pedagógico, supervisão e orientação pedagógica e criar oportunidades de capacitação docente;
- Preocupar-se com a gestão democrática e com a participação da comunidade;
- Estreitar a relação com as famílias, acompanhando a entrada e a saída dos alunos e atendendo aos pais;
- Incentivar iniciativas inovadoras;
- Elaborar planos diários e de longo prazo, visando a melhoria da escola;
- Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções;
- Planejar a execução do Programas de Trabalho Pedagógico, como a elaboração de currículo e calendário escolar e outros afins e organização das atividades administrativas, analisando a situação da escola e as necessidades do ensino, solicitando a cooperação do grupo de professores, para assegurar bons índices de rendimento escolar;
- O diretor escolar traça os objetivos e metas da instituição de ensino a respeito do aprendizado e do método de ensino que será aplicado na escola. Por isso, cabe a ele realizar as reuniões com professores, orientadores e coordenadores e entender as necessidades de seus estudantes, assim como encontrar em conjunto a solução para os problemas que podem acontecer.

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir – Barueri-SP. CEP 06433-110

Coordenador(a) Pedagógico(a) / Vice Diretor(a) - R\$ 4.704,00

- Acompanhar a frequência de alunos e professores;
- Encontrar soluções para cobrir faltas e substituições;
- Orientar e acompanhar os projetos institucionais;
- Participar da elaboração da pauta dos encontros de formação de professores e funcionários;
- Dar suporte pedagógico na avaliação de desempenho dos docentes;
- Monitorar todas as etapas da merenda, do recebimento dos alimentos ao descarte;
- Estreitar a relação com as famílias, acompanhando a entrada e a saída dos alunos e atendendo aos pais;
- Observar a manutenção do prédio e de equipamentos;
- Checar as condições de segurança do prédio;
- Tomar decisões na ausência do diretor;
- Orientar funcionários nas suas atribuições dentro da rotina escolar.

Docentes (Professoras) - R\$ 4.056,83

- Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua sala;
- Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula;
- Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências;
- Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola;
- Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar;
- Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras;
- Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.
- Planejar suas atividades e preparar o material necessário à execução destas;
- Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir – Barueri-SP. CEP 06433-110



- Orientar a aprendizagem do aluno;
- Participar no processo de planejamento das atividades da escola;
- Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino.

Assistente de Maternal /Assistente de Desenvolvimento Infantil / Assistente de Desenvolvimento Infantil Volante - R\$ 1.779,13

- Cuidar da higiene da criança e facilitar a aquisição destes hábitos de saúde.
- Estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança.
- Estar atento aos sintomas de alteração de saúde que podem ocorrer nas crianças.
- Prevenir acidentes e socorrer a criança, de forma adequada em qualquer acidente infantil.
- Desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social.
- Ser modelo de bons hábitos, comportamentos e atitudes para a promoção deles, por parte das crianças.
- Reforçar a criança nas suas aprendizagens, oferecendo-lhe segurança, apoio e estímulo para que desenvolva todas as suas capacidades da melhor forma possível.
- Promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças.
- Controla a frequência e o material individual de cada criança;
- Ajuda a servir a alimentação;
- Prestam cuidados diretos e simples às crianças, auxiliando-as em sua higiene pessoal, em sua movimentação e atividades e na alimentação, para proporcionar-lhes conforto e bem-estar.

Assistente Administrativo / Assistente Pedagógico - R\$ 2.396,33

- Indicar aos gestores (diretores) decisões a serem adotadas;
- Receber a comunidade;
- Analisar os documentos dos alunos e averiguar se há irregularidades; e
- Estabelecer ação conjunta com a orientação pedagógica e demais setores.
- Planejar, coordenar e executar as ações da secretaria da escola respondendo por suas imputações de modo a assegurar o mais perfeito e regular desenvolvimento dos trabalhos administrativos dentro dos prazos estabelecidos.
- Profissional que trabalha diretamente com a clientela da escola externa (aqueles que

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir – Barueri-SP. CEP 06433-110



compram os serviços da escola) e interna (os colaboradores dentro da escola) precisa evidenciar o bom atendimento

- Efetuar adequadamente os registros dos alunos desde seu ingresso na instituição de ensino
- Organizar os arquivos com racionalidade, garantindo a segurança, a facilidade de acesso e o sigilo profissional. Ter atualizadas as coleções de leis, pareceres, decretos, regulamentos e resoluções, bem como as instruções - circulares, portarias, avisos e despachos que digam respeito às atividades da escola.
- Gerenciar os processos de matrícula e de transferência dos alunos, observando a transcrição fiel dos documentos originais - documento legível sem rasuras e incorreções.

Auxiliar Administrativo - R\$ 1.924,08

- Executar trabalhos e atividades rotineiras em geral
- Analisar os documentos dos alunos e averiguar se há irregularidades; e
- Estabelecer ação conjunta com a orientação pedagógica e demais setores.
- Planejar e executar as ações da secretaria da escola respondendo por suas imputações de modo a assegurar o mais perfeito e regular desenvolvimento dos trabalhos administrativos dentro dos prazos estabelecidos.
- Profissional que trabalha diretamente com a clientela da escola externa (aqueles que compram os serviços da escola) e interna (os colaboradores dentro da escola) precisa evidenciar o bom atendimento
- Efetuar adequadamente os registros dos alunos desde seu ingresso na instituição de ensino
- Organizar os arquivos com racionalidade, garantindo a segurança, a facilidade de acesso e o sigilo profissional. Ter atualizadas as coleções de leis, pareceres, decretos, regulamentos e resoluções, bem como as instruções - circulares, portarias, avisos e despachos que digam respeito às atividades da escola.
- Auxiliar nos processos de matrícula e de transferência dos alunos, observando a transcrição fiel dos documentos originais - documento legível sem rasuras e incorreções.

Auxiliar de Limpeza - R\$ 1.520,80

- Executar trabalhos e atividades rotineiras em geral
- Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral; varrer espanar, lavar, encerar e lusturar as

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir - Barueri-SP. CEP 06433-110



dependências, móveis, utensílios e instalações diversas; mantendo-lhes as condições de higiene e conservação.

- Arrumar banheiro, limpando-os com água, sabão, detergente e desinfetante, reabastecendo-os de papel higiênico, toalhas e sabonetes;
- Coletar o lixo e depositá-lo nas lixeiras;
- Lavar, cobertores, toalhas, lençóis
- Executar serviços de limpeza da área externa
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar tarefas de caráter simples, com esforço manual físico, aplicando conhecimentos práticos adquiridos para a consecução dos trabalhos designados;
- Cumprir seu horário de trabalho.
- Participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção.
- Manter um bom relacionamento com a equipe, funcionários, alunos e pais.

Oficial de Manutenção - R\$ 2.122,80

Diariamente faz manutenção predial preventiva e corretiva de natureza simples nas dependências da escola zelando pela sua conservação, bom uso e em casos emergenciais:

- Substituir pequenas quantidade de lâmpadas, reparos pequenos e emergenciais de vazamentos, para aguardar a empresa de manutenção chegar.
- Auxiliar nos serviços de manutenção mais complexos acompanhando a empresa de manutenção predial e terceiros realizando tarefas de apoio.
- Faz manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva de natureza simples em máquinas e equipamentos zelando pela sua conservação e uso adequado
- Cuida da ordem e limpeza do local de trabalho bem como mantém organizado e em perfeito estado de conservação as ferramentas e materiais utilizados nas suas atividades.
- Zela pela segurança das operações utilizando-se de EPIs adequados para o trabalho a ser executado.
- Periodicamente auxilia na decoração na escola em eventos comemorativos (instalando luminárias decorativas, fixando enfeites etc.).
- Realizar instalação de prateleiras, armários e outros pré-fabricados;
- Realizar retirada ou trocas emergenciais de maçanetas, fechaduras, dobradiças e outros.
- Realizar instalação de quadros, murais e outros;
- Planejamento e controle de gastos, água, luz - Para conseguir identificar possíveis vazamentos etc.

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir - Barueri-SP. CEP 06433-110



- Conservação de imóveis reduzindo sua deterioração;
- Para um bom funcionamento da parte elétrica da unidade escolar, é fundamental revisar se não estão ocorrendo queima frequente de lâmpadas e equipamentos, se não estão havendo oscilações de energia, se os quadros e outros equipamentos estão em bom estado de conservação etc.
- Tratando-se de questões mais complexas, como aquecimentos dos cabos, fios soltos e expostos, aciona um profissional da área para que ele possa identificar os danos e informar a medida corretiva.
- Sempre observa as paredes e os tetos de todos os andares a fim de identificar bolhas, manchas ou fissuras por excesso de umidade
- Fica atento à vedação da caixa d'água e a sua higienização e aos possíveis vazamentos de tubulações trincadas, que podem vir a estourar.
- PORTÕES, ALARMES, INTERFONES - Fica atento aos bons funcionamentos dos equipamentos, garantindo um rápido atendimento especializado não colocando a Unidade Escolar comprometida, por não funcionamento deles.
- Limpeza da Calha - Acompanhar, se não tem vazamentos, sujeiras, fazendo manutenção rotineira e preventiva.

Estagiárias de Pedagogia - R\$ 900,00

- Auxiliar as professoras em sala de aula.

Estagiário(as) de Administração - R\$ 1.000,00

- Atua na secretaria escolar realizando tarefas administrativas.

CONTRATAÇÕES

Processo Seletivo

Entrevista

Será realizada uma entrevista, que é um processo de comunicação entre o candidato e o responsável pela seleção na qual serão feitas perguntas sobre as experiências anteriores e

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir - Barueri-SP. CEP 06433-110



habilidades do candidato. Essa ferramenta de seleção tem basicamente dois objetivos: informar o profissional sobre o cargo e extrair dados sobre suas capacidades, diferente das que constavam no currículo. Usaremos o modelo de entrevista não estruturada que é mais informal e concede mais abertura para o candidato. A vantagem da entrevista é que ela consegue avaliar os requisitos de comunicação, as competências sociais do profissional e outras informações mais abertas que podem ser úteis na hora da tomada de decisão.

Dinâmica de grupo

A dinâmica de grupo é a fase da seleção que deixa os candidatos mais apreensivos. Nela, eles precisam se destacar entre várias pessoas desconhecidas. No entanto, essa ferramenta ajuda a identificar o colaborador ideal, já que, se for executada com eficácia pode, por exemplo, propor atividades que se assemelham às responsabilidades do cargo. A seguir, algumas sugestões:

- Apresentação - os candidatos se apresentam um a um;
- Redação - é uma forma de avaliar o domínio da escrita do candidato, importante para cargos de gestoras, secretária e docente.
- Trabalhando em equipe - nessas atividades é possível identificar como o candidato se comporta em grupo: é relapso, engajado, tem perfil de liderança ou está mais para liderado?

Teste de conhecimento e capacidade

Essa ferramenta visa avaliar os conhecimentos técnicos do candidato e seu grau de habilidade para algumas tarefas. Os testes podem ser orais, escritos ou provas de realização. Nessa última, o profissional deve executar uma atividade estabelecida em um tempo limitado.

Crêterios de Admissão

A contratação de um novo colaborador é uma atividade trabalhosa, que carece de muita atenção e critérios de seleção bem definidos, afinal a equipe é essencial para o sucesso. A gestão precisa analisar a capacidade técnica do profissional e se o seu perfil se enquadra no clima organizacional da empresa.

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir - Barueri-SP. CEP 06433-110



A gestão de recursos humanos deve tomar cuidado para não contratar um colaborador para a vaga errada, pois pode gerar custos extras e até demissão. Portanto, é essencial que esteja claro o que a Escola espera do funcionário e o que a organização tem para oferecer para que o profissional se desenvolva e traga benefícios tanto para sua carreira, quanto para os resultados da Organização Social.

Para incluir mais um membro na equipe primeiro temos que ter definido o perfil do colaborador ideal, com base nos valores, visão e missão da organização social. O segundo é traçar as competências e habilidades exigidas para o cargo e, somente então, divulgar a vaga nos portais, grupos de internet e na rede de contatos.



PRESIDENTE: PALOMA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES INSTITUTO PROJAB
 - PROJETO DE A AO SOCIAL DE BARUERI CNPJ: 04.182.313/0001-69

Endereço: Rua Vanusa, nº 44 - Jardim Audir - Barueri-SP. CEP 06433-110



Consultas e exames. **VAI FALTAR?**

#DESMARQUE

A sua vaga pode ser a necessidade de alguém.

DESMARQUE PELO APP OU LIGUE

(11) 4349 0600

De segunda a sexta, das 8h às 20h

NÃO FALTE EM CONSULTAS, EXAMES OU PROCEDIMENTOS MARCADOS.

SECRETARIA DE SAÚDE
 PREFEITURA DE **BARUERI**
 UMA CIDADE FEITA PARA VIVER



 prefeituradebarueri
 
 barueri.sp.gov.br